



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Um programa de educação parental na CPCJ de Torres Vedras

Filipa Bernardes Coelho

Trabalho de Projeto submetido como requisito para a obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:

Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, Professor Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Coorientador:

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Agradecimentos

Ao Prof. Doutor Luís Capucha

Ao Prof. Doutor Jorge Ferreira

À Dra. Joaquina Cadete

À Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras

À Prof. Helena Pais Martins, à Dra. Filipa Guerra, à Dra. Gisela Ferreira

À Dra. Inês Plácido, à Dra. Isabel Pais, à D. Manuela

À Dra. Catarina Sousa, Associação Nacional para a Ação Familiar

Ao Dr. Miguel Carvalho

Aos pais que participaram nas sessões

À Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel

À Sandra Boaventura e à Telma Franco

À Sofia Henriques

À Diana, à Bárbara, à Inês e ao Pedro

À Andreia

Ao Daniel

Aos meus Pais

*Na educação de nossos filhos
Todo exagero é negativo.
Responda-lhe, não o instrua.
Proteja-o, não o cubra.
Ajude-o, não o substitua.
Abrija-o, não o esconda.
Ame-o, não o idolatre.
Acompanhe-o, não o leve.
Mostre-lhe o perigo, não o atemorize.
Inclua-o, não o isole.
Alimente suas esperanças, não as descarte.
Não exija que seja o melhor, peça-lhe para ser bom e dê exemplo.
Não o mime em demasia, rodeie-o de amor.
Não o mande estudar, prepare-lhe um clima de estudo.
Não fabrique um castelo para ele, vivam todos com naturalidade.
Não lhe ensine a ser, seja você como quer que ele seja.
Não lhe dedique a vida, vivam todos.
Lembre-se de que seu filho não o escuta, ele o olha. E, finalmente, quando a gaiola do canário se quebrar, não compre outra...
Ensine-lhe a viver sem portas.*

Eugênia Puebla¹

¹ Texto não publicado.

RESUMO

O número de crianças e jovens expostos a situações de risco tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, segundo dados da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco. Os maus tratos físicos e psicológicos e a negligência apresentam-se como as problemáticas com maior incidência nos casos sinalizados. Considera-se que existem vários fatores associados à prática do mau trato, sendo que estes podem também estar associados ao contexto familiar, social, escolar, individual, entre outros.

No que diz respeito às crianças e jovens em risco e à sua proteção, para além de um conjunto de leis bem estruturadas, o sistema nacional é composto por várias entidades que englobam áreas distintas e que compõem o meio envolvente das crianças e jovens. O trabalho que desenvolvem é coordenado, a nível municipal, por uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e a nível nacional pela CNPCJR.

Tendo em conta que a família se apresenta como o primeiro e talvez mais determinante agente de socialização da criança ou jovem, pareceu-me pertinente e vantajoso intervir junto dos pais, de forma a capacitá-los, desenvolvendo as suas competências parentais em diversos domínios. Assim, foi proposto o planeamento, implementação e avaliação de um programa de educação parental junto de um grupo de pais sinalizados à CPCJ de Torres Vedras. Dá-se aqui conta do modo como se planeou e executou o projeto e como ele foi apreciado pelos destinatários.

Palavras-chave: crianças e jovens em risco, maus tratos, educação parental, família, Serviço Social

ABSTRACT

The number of children and youth exposed to risk has increased considerably in recent years according to the National Commission on Children and Youth at Risk. The physical and psychological maltreatment and neglect are the issues with greater incidence in identified cases. It is considered that there are several factors associated to maltreatment anular, and these can also be linked with family, social, school and individual contexts, among others.

Regarding children and youth at risk and their protection, besides a well structured set of laws, the national system is composed of various bodies which cover distinct areas and constitute the environment of children and young people. The work they develop is

coordinated, at a municipal level, by a Commission of Protection of Children and Youth (CPCJ), and nationally by CNPCJR.

Taking into account that family is presented as the first and perhaps most crucial socializing agent of the child or young person, it seemed appropriate and beneficial to intervene with the parents, in order to enable them to develop their parental skills in various fields. Thus it was proposed the planning, implementation and evaluation of a parental educational program with a group of identified parents by the CPCJ of Torres Vedras. This work relates how the project was planned and carried out and how it was appreciated by the recipients.

Keywords: children and youth at risk, maltreatment, parent education, family, Social Work

Siglas

- APP** - Acordo de Promoção e Proteção
- CAFAP** - Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CDC** - Convenção sobre os Direitos da Criança
- CNPCJR** - Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- CPCJ** - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CRP** - Constituição da República Portuguesa
- ECMIJ** - Entidades Competentes em Matéria de Infância e Juventude
- IAC** - Instituto de Apoio à Criança
- INE** - Instituto Nacional de Estatística
- INIA** - Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência
- IPSS** - Instituição Particular de Solidariedade Social
- LPCJP** - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
- LTE** - Lei Tutelar Educativa
- MAIFI** - Modelo de Avaliação e Integração Familiar Integrado
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- OTM** - Organização Tutelar de Menores
- PPP** - Processo de Promoção e Proteção
- UE** - União Europeia

ÍNDICE

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	vii
Abstract	vii
Siglas	ix
Introdução.....	1
Capítulo I. Crianças e jovens em risco, maus tratos e políticas de proteção.....	3
1. Crianças e jovens em situação de risco	3
1.1. Maus tratos	4
1.2. Fatores que provocam os maus tratos.....	7
2. A importância da família.....	10
3. Estatuto jurídico da criança e jovem e sistema de proteção.....	14
3.1. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	17
3.2. O papel do assistente social nas CPCJ.....	22
4. A Educação Parental na prevenção dos maus tratos	25
Capítulo II. Programa de educação parental <i>Desafios Parentais</i>	31
1. Justificação.....	31
2. Objetivos do programa	32
3. Seleção dos participantes.....	32
3.1. Caracterização sociodemográfica dos participantes	33
4. Metodologia do Programa.....	34
4.1. Planeamento das sessões	36
4.2. Atividades desenvolvidas nas sessões	37
5. Avaliação e resultados do programa	40
6. Orçamento	45
Conclusão	47
Recomendações para o futuro	48
Bibliografia.....	50
Anexos.....	I

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I.1. Medidas aplicadas - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional	11
Quadro I.2. Indicadores que apontam mudanças na família	13
Quadro I.3. Volume processual das CPCJ entre 2001 e 2010.....	20
Quadro I.4. Volume Processual - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional	20
Quadro I.5. Problemática - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional	21
Quadro II.1. Caracterização dos participantes	33
Quadro II.2. Planeamento e objetivos das sessões temáticas	36
Quadro II.3. Orçamento do projeto	46

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A. Cartaz de Divulgação.....	L
Anexo B. Cronograma	L
Anexo C. História "O Vestido Azul"	L
Anexo D. Diploma de participação.....	L
Anexo E. Questionário de avaliação para os pais	L
Anexo F. Questionário de avaliação para os formadores	L

INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta tem como finalidade relatar e refletir sobre a experiência desenvolvida na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Torres Vedras resultante do desenvolvimento de um programa de educação parental proposto e promovido pela autora.

A problemática dos maus tratos sobre as crianças e jovens tem sido alvo de maior atenção por parte de diversas entidades nacionais e internacionais, as quais na sua ação regular incluem a investigação acerca de fatores que contribuem para os maus tratos e o consequente desenvolvimento de formas de intervenção que procuram ser mais eficazes na prevenção e combate ao problema.

Atualmente assiste-se ao aumento do número de crianças e jovens sinalizados à CPCJ. Segundo dados da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR, 2010) eram cerca de 68.300 as crianças e jovens acompanhados a nível nacional no ano de 2010. No ano anterior, 2009, eram cerca de 66.896 processos, verifica-se assim um aumento significativo, no Quadro 1.3.² pode ver-se os dados completos.

A inversão desta tendência implica a ação de todos os responsáveis, a começar pelas famílias. Acontece porém que estas, frequentemente, não possuem os meios (competências, conhecimentos, recursos de todo o tipo) para se constituírem como fator de resolução e prevenção do risco de maus tratos sobre as crianças e jovens. Por vezes são elas mesmas a fonte do problema. Considera-se, assim, necessária a ajuda por parte dos técnicos responsáveis das CPCJ aos pais destas crianças e jovens.

Tal ajuda, como hoje se diz a propósito de todas as políticas públicas e de ação do serviço social, deve ser devidamente planeada. Deve partir de um diagnóstico correto e desdobrar-se num conjunto de objetivos, metas e ações dirigidas às manifestações, mas também às causas dos problemas. Como refere Capucha (2008), quando um plano está bem delineado, os objetivos gerais devem decorrer das orientações. Por seu turno os objetivos específicos decorrem dos objetivos gerais, assim como as ações devem decorrer dos objetivos específicos, tendo em conta que estes se podem assumir como metas a atingir.

No projeto em análise o diagnóstico apontou lacunas fortes nas competências parentais como fator importante no reporte de casos de maus tratos sobre as crianças e jovens no concelho de Torres Vedras. Tendo isso em consideração traçou-se como objetivo geral desenvolver um programa de educação parental junto de um grupo de pais sinalizados à CPCJ

² Cf. página 20

de Torres Vedras. Trata-se de desenvolver a prevenção através da promoção de novas relações familiares. Acredita-se que o desenvolvimento das competências parentais funciona como fator protetor, prevenindo comportamentos de risco no contexto familiar e contribuindo para um desenvolvimento mais saudável das crianças e jovens.

Este programa foi constituído por um conjunto de sessões temáticas dirigidas aos pais, correspondendo as mesmas “à necessidade, sempre renovada, de fazer face a necessidades conjunturais e localizadas, quer sejam de ordem funcional ou individual” (Malglaive, 1995:22). Neste sentido, as ações propostas dirigem-se a um público constituído por pessoas que partilham uma característica comum, não pelo nível dos seus conhecimentos ou pela natureza do estatuto social, mas pela sua implicação numa determinada situação e no problema que ela coloca, tendo sido este programa concebido como um meio de o resolver.

Os objetivos específicos consistem em:

- Identificar as principais necessidades das famílias;
- Sistematizar os fatores associados aos maus tratos;
- Mobilizar os recursos intra e extra-familiares na resolução dos seus próprios problemas;
- Valorizar as responsabilidades parentais;
- Reforçar as competências parentais;

Atualmente, em Portugal, as CPCJ são as entidades que assumem a principal responsabilidade na receção de sinalizações e intervenção na proteção e promoção dos direitos das crianças. Mas elas não podem, nem seria útil que tentassem enfrentar sozinhas os problemas. A influência e o papel que os pais têm na socialização das crianças e jovens deve ser reconhecido, tanto nos aspetos positivos como negativos que possa envolver, de modo a potenciar os primeiros e corrigir os segundos.

A ideia fundadora do projeto é a de que a educação parental deve ser perspetivada como “um processo co-construído” ao longo da intervenção com os pais no sentido de se desenvolverem e reforçarem “competências parentais que permitam um melhor e mais adequado desempenho das funções educativas” (Cruz e Pinho, 2006:12).

Veremos a seguir como se desenvolveu o projeto que, em Torres Vedras, deu corpo a esta ideia.

I. CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO, MAUS TRATOS E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO

*Deus creou-me para creança, e deixou-me sempre creança.
Mas porque deixou que a Vida me batesse e me tirasse os brinquedos,
e me deixasse só no recreio, amarrotando com
mãos tam fracas e bibe azul sujo de lágrimas comprimidas?
Se eu não poderia viver senão acarinhado, porque deitaram fora o meu caminho?
Ah, cada vez que vejo na rua uma creança a chorar, uma creança exilada dos outros, doe-me
mais que a tristeza da creança, no horror desprevenido do meu coração exausto. Doo-me
com toda a estatura da vida sentida, e são as minhas mãos que torcem o canto do bibe, são as
minhas boccas tortas das lágrimas verdadeiras, é a minha fraqueza, é minha solidão, e os
risos da vida adulta que passa usam-me como luzes de fósforos riscados no estofo sensível do
meu coração.*³

1. Crianças e jovens em situação de risco

Nos diferentes contextos de interação social, sejam eles a família, a escola, a comunidade, a associação ou o grupo de amigos, as crianças e jovens assumem um papel ativo enquanto cidadãos, ao contrário do que querem fazer crer algumas perspetivas que encaram a infância como uma mera etapa preparatória para a vida ativa e para uma cidadania a ser exercida apenas na idade adulta (Sarmento (org), 2009).

Assim, antes de mais, importa definir o conceito de criança. Não nos deteremos nas amplas questões relativas à construção social da noção de criança. Para o que importa neste projeto é suficiente a definição normativa da lei portuguesa. Segundo o artigo 5.º da Lei n.º 147/99⁴, considera-se criança ou jovem a pessoa com menos de 18 anos de idade, ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de completar os 18 anos.

O relatório resultante do diagnóstico e avaliação das CPCJ elaborado por Anália Torres et. al. (2008), enfatiza o facto, nada surpreendente da infância ser afetada e influenciada pelas mudanças sociais que vão ocorrendo no contexto. Os autores referem, ainda, que as alterações do modo de vida das crianças se exprimem nas mudanças da

³ Soares, Bernardo [Fernando Pessoa] (1982), *Livro do Desassossego*, Ática.

⁴ Lei Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

composição e estatuto familiar, na reorganização do espaço-tempo da vida quotidiana, nas opções de políticas sociais, nos progressos tecnológicos e na invasão do espaço doméstico pelas tecnologias de informação e comunicação.

As crianças são um grupo vulnerável e podem encontrar-se em situação de risco por várias razões distintas. Segundo Delgado (2006:53) “as crianças e jovens em risco são aqueles que se encontram em circunstâncias que exigem a adoção de medidas preventivas, sob pena de entrarem num processo de inadaptação ou conflito sociais”. O conceito de risco está associado, neste caso, a um período temporal, que pode circunscrever-se a uns meses ou pode prolongar-se por vários anos, até ao limite da maioridade. Assim, o risco apresenta-se como sendo prejudicial para o desenvolvimento da criança ou jovem.

Na perspetiva jurídica, e de acordo com a Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, artigo 3º n.º 2, considera-se que uma criança ou jovem está em risco quando se encontra em determinadas situações, como por exemplo abandonada ou entregue a si própria, sofre maus tratos físicos ou psicológicos ou é vítima de abusos sexuais e não recebe os cuidados e a afeição adequados à sua idade e situação pessoal. Também quando é obrigada a atividades ou trabalhos inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoais ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento. E ainda quando está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional ou quando a própria assume comportamentos de risco tais como consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto tomem uma decisão para contrariar esta situação. Podemos, então, considerar que existem fatores predisponentes que podem gerar situações de risco, sejam individuais ou familiares, e que têm a ver com a pessoa, com a família ou com a sociedade. Tendo em conta a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) não é necessária a verificação de dano concreto na criança ou jovem, mas a existência de uma situação que ameace a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento.

1.1. Maus tratos

Os maus tratos sobre as crianças e jovens constituem um grave, delicado e complexo problema social nas sociedades modernas.

A *Federal Child Abuse Prevention and Treatment Act*, em 1974, definiu mau trato infantil como sendo todo o dano físico ou mental, o abuso sexual ou a negligência de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos, resultantes de ações ou omissões praticadas por pessoas

responsáveis por essas crianças ou jovens, em circunstâncias que ponham em perigo a saúde e o bem-estar das mesmas.

Em Portugal, a discussão da temática dos maus tratos surgiu nos anos 80, através da Seção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP - 1987), do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), do Instituto de Apoio à Criança (IAC) e de se terem criado os primeiros núcleos de trabalho nesta área de intervenção em instituições públicas e privadas.

O conceito de maus tratos surge associado à ideia de que estes são produzidos no contexto familiar. No entanto, tem vindo progressivamente a descobrir-se que também acontecem noutros contextos e organizações, incluindo as instituições de guarda e educação das crianças (Gamboa, 2001).

De forma geral, os maus tratos podem ser definidos como formas inadequadas de tratamento físico e/ou emocional das crianças e jovens, realizadas de forma não acidental, e que resultam de disfunções nas relações com pessoas mais velhas, tendo em conta um contexto de responsabilidade, confiança e poder. Os maus tratos podem manifestar-se através de diferentes comportamentos sejam ativos ou passivos. Os ativos referem-se a agressões físicas, emocionais ou sexuais, ao passo que os comportamentos passivos passam pela omissão ou negligência dos cuidados prestados às crianças e jovens (Magalhães, 2005).

Segundo Teresa Magalhães, existem quatro tipos de mau trato, tendo em conta a sua frequência e relevância. Em primeiro lugar, a negligência, definida como sendo um comportamento regular de omissão relativamente aos cuidados a ter com a criança ou jovem, não lhe sendo proporcionadas as necessidades básicas. Este tipo de mau trato pode ser voluntário ou involuntário. Em segundo lugar, os maus tratos físicos correspondem a qualquer ação provocada pelos pais ou pelos responsáveis e que possam provocar dano físico na criança ou jovem. Um terceiro tipo de mau trato é o abuso sexual, que se traduz pelo envolvimento da criança ou jovem em práticas sexuais, podendo o abuso ocorrer no quadro da família ou fora. Magalhães (2005) apresenta, ainda, o mau trato emocional, como um ato intencional caracterizado pela ausência ou inadequação, persistente ou significativa, do suporte afetivo e do reconhecimento das necessidades emocionais da criança ou jovem.

Importa referir que o conceito de mau trato implica um juízo de valor, ou seja, uma conclusão socialmente mediada sobre um comportamento ou uma situação que, para além de serem tecnicamente prejudiciais para a criança ou jovem, são considerados socialmente desajustados na medida em que violam normas prevaletentes na comunidade ou padrões de comportamento próprios de alguns dos seus grupos dominantes.

Segundo um estudo sobre maus tratos em contexto familiar (Almeida et. al., 1999), a maioria das situações surge num contexto de reprodução social, verificando-se em todos os grupos sociais, admitindo-se porém que ocorrem com mais frequência nas classes mais desfavorecidas. Contudo, na verdade, este facto deve-se, essencialmente, à maior capacidade das classes mais favorecidas para ocultarem essas situações. Outros autores, pelo contrário, afirmam que a criança ou jovem em risco está, normalmente, associado a contextos familiares de risco e contextos sociais vulneráveis (Delgado, 2006), geradora de situações de violência e insegurança no contexto familiar, que resultam de ruturas familiares, condições socioeconómicas degradadas e tradições culturais, entre outras. Certo é que, em qualquer das perspectivas, as famílias ocupam um lugar central no processo.

São várias as teorias que procuram explicar a origem das situações que colocam crianças e jovens em risco. A abordagem ecológica de desenvolvimento de Bronfenbrenner constitui um dos referenciais mais adequados à compreensão da temática aqui abordada, já que a teoria que a suporta engloba uma diversidade de fontes responsáveis pela problemática, salientando as várias interações que a criança tem com o seu meio envolvente. O modelo de Bronfenbrenner da ecologia do desenvolvimento humano representa a ideia de que a socialização é bidirecional, que ocorre entre a criança e os pais, e que estes estão imersos num sistema mais complexo de redes sociais e societais, culturais e influências históricas. Começa então a ser dado reconhecimento à inserção das famílias com uma variedade de outros sistemas sociais, que incluem os sistemas de suporte social informal e formal, assim como um conjunto de influências extra-familiares, designadamente a família alargada, redes comunitárias informais como amigos e vizinhos, locais de trabalho, e instituições de intervenção social, educacional e médicas (Calheiros, 2006:220).

Bronfenbrenner introduziu uma distinção entre quatro níveis no sistema que designa como “meio ecológico”. Em primeiro lugar o *microsistema*, que compreende as relações entre a pessoa em desenvolvimento e o seu meio relacional composto principalmente pela família nuclear do indivíduo, isto é, o seu quadro de desenvolvimento mais próximo.

Em segundo lugar o *mesossistema* refere-se às inter-relações entre os sub-sistemas mais próximos e relevantes da pessoa em desenvolvimento, numa fase particular da sua vida, que engloba as inter-relações entre a família, a escola, os vizinhos e os grupos de amigos.

Em terceiro lugar, o *exossistema* pode considerar-se como uma extensão do mesossistema, já que engloba estruturas sociais específicas, formais e informais, que não contêm a pessoa em desenvolvimento, mas que circundam o meio imediato em que ela se encontra, delimitando, influenciando, ou mesmo determinando o que lá se passa. Neste nível, refiram-se

as Instituições Particulares de Solidariedade Social, os Centros de Saúde, as Câmaras Municipais, entre outras instituições.

Por fim, o *macrossistema* refere-se a enquadramentos mais distantes do quotidiano das pessoas, relacionados com padrões de funcionamento institucional como os sistemas cultural, económico, social, legal e político (Calheiros, 2006; Klein e White, 1996).

Os quatro níveis estão relacionados, condicionando-se de modo que a experiência vivida pela criança ou jovem no contacto com os que lhe estão próximos é afetado pelas redes de relações em que se integram, pelas regras e recursos institucionais de referência e, por fim, pelo efeito de valores e normas culturais (por vezes contraditórias em função da posição social das famílias), por recursos económicos diferenciadores quanto às condições e orientações estratégicas de vida, pelas posições, hierarquias e estatutos sociais e pela ação legal e política.

No caso concreto das crianças e jovens em risco, constata-se que, regra geral, os interesses socioculturais do grupo a que pertencem se desviam dos valores socialmente dominantes, provocando sentimentos de exclusão e conflito social. A aprendizagem das condutas, adaptadas ou inadaptadas, é condicionada pela forte influência do meio. Porém, nem todos os sujeitos aprendem da mesma forma, mesmo quando estão integrados no mesmo ambiente e têm características fisiológicas semelhantes. Os atributos pessoais, os laços afetivos familiares e os apoios externos à família constituem no seu conjunto um sistema protetor que pode determinar a resistência ou invulnerabilidade aos fatores de risco (Delgado, 2006), ou, pelo contrário, um sistema gerador de risco.

1.2. Fatores que provocam os maus tratos

A deteção atempada dos fatores de risco torna-se indispensável para uma intervenção adequada. Segundo o relatório de Torres et. al. (2008), os pais são os principais responsáveis pelas situações maus tratos e de negligência.

Como vimos acima, é possível que o estatuto social das famílias determine menos a ocorrência de maus tratos do que a sua visibilidade, dadas as diferentes possibilidades que existem de encobrir o que se passa no quadro doméstico. Se atentarmos porém apenas nos casos denunciados, veremos que as famílias em situação vulnerável têm frequentemente características comuns, que podemos considerar como fatores de risco, tais como o baixo nível de recursos socioeconómicos e culturais. É plausível considerar-se que a escassez de recursos e de competências para lidar com condições de vida mais duras se traduza numa

maior instabilidade familiar, como ilustrou Oscar Lewis (1970) e, em Portugal, Luis Capucha (2005) ao referir-se aos modos de vida da pobreza.

Por outro lado, o desemprego e a instabilidade profissional também se apresentam como fatores de risco, na medida em que a incerteza e a irregularidade dos rendimentos se traduzem nos consumos feitos pelas famílias, que se tornam por vezes excessivos e noutros casos desajustados, mas principalmente porque a carência económica tem impactos na estabilidade emocional e na conformidade das pessoas em relação a valores e normas de conduta socialmente aceites. Este facto está diretamente ligado à necessidade de competir por recursos muito escassos, ou seja, a escassez e a instabilidade dos rendimentos implicam a impossibilidade de delinear projetos para o futuro e degrada as relações entre as pessoas, gerando anomia e sentimentos de exclusão propiciadores de um ambiente favorável à adoção de comportamentos adaptativos marginais (Almeida et. al., 1994). A situação de desemprego também tende a gerar um desgaste das competências profissionais, assim como o progressivo enfraquecimento de hábitos e laços sociais que marcam a vida quotidiana, provocando perturbações psicológicas que se refletem na vida familiar e se traduzem no surgimento de desmotivação, desorganização familiar e eventuais hábitos de alcoolismo ou toxicoddependência (Capucha, 2005; Almeida et. al., 1994).

O consumo de álcool ou de outras substâncias psicoativas é também considerado um fator de risco, pois a droga e o álcool têm efeitos corrosivos sobre a personalidade, desregula comportamentos facilitando a emergência de situações de violência e falta de controlo emotivo e dos costumes, e gera, em determinada fase da dependência, ruturas com praticamente todas as instituições sociais, restando apenas laços com o grupo de consumidores e respetivos traficantes (Capucha, 2005). Alguns autores apontam a violência doméstica, nomeadamente a violência conjugal, como um facto frequentemente associado à prática dos maus tratos e agressões por parte de um membro da família em relação a outros, quer entre cônjuges quer de adultos sobre crianças e jovens, tendem a ser primeiras vítimas as crianças e depois as mulheres (Almeida et. al., 1994). No caso da violência contra as crianças e jovens não é raro, as mulheres fazerem parte do grupo de agressores. Estudos indicam que um terço das crianças que vivenciam situações de violência doméstica demonstram problemas comportamentais e/ou emocionais, na medida em que uma criança que assiste diariamente à sua mãe ou outro familiar ser mal tratado, ou que é ela própria agredida, no futuro é um potencial agressor (Almeida, 2001).

Com o aumento das separações e dos divórcios⁵, que também se apresentam como um fator de risco quando, e apenas quando, se combina com outras características dos perpetradores de maus tratos, surge um novo problema social: a alienação parental. Este fenómeno “resulta da combinação das instruções de um progenitor (o que faz a “lavagem cerebral” da criança lançando-a contra o outro) e contribuições da própria criança para destruir a relação afetiva que tinha com outro progenitor”, o que acontece por vezes quando os cuidados não são partilhados e bem articulados entre os dois adultos que se separam⁶.

O facto de a mulher ter um papel renovado no mercado de trabalho, tornando comum a situação em que ambos os adultos de uma família exercem uma profissão, associado à longa distância dos locais de trabalho, leva à diminuição do tempo que mães/pais e filhos passam juntos. Além disso, assiste-se a uma maior distanciação entre as gerações familiares, o que leva à progressiva nuclearização familiar. Por sua vez, o apoio da família alargada está hoje menos presente nas respostas às necessidades dos agregados domésticos simples, ao mesmo tempo que a desvalorização da comunidade permitiu uma maior independência mas também isolamento familiar. Estes factos têm em comum uma menor “densidade relacional” em torno da criança, que abre caminho à maior probabilidade de ocorrerem maus tratos sobre as crianças e jovens.

Existem ainda outros fatores que podem influenciar a prática do mau trato, como baixas expectativas parentais em relação aos filhos; perturbação ou deficiência mental de um dos pais; doença física da criança e/ou dos pais; stress do dia-a-dia; más condições habitacionais (Ribeiro, 2003; Mariano, 2001).

A nível escolar, os fatores de risco mais comuns são a má adaptação por parte da criança ou jovem à escola, mau relacionamento com os colegas e deficiente qualidade das interações pedagógicas na relação com os professores, o que pode provocar o total desinvestimento escolar (Garcês e Batista, 2001) e o conseqüente insucesso.

O grupo de amigos e o local onde vivem as crianças e jovens completam a sua socialização iniciada nos círculos primários. Portanto, a criança ou jovem que não encontre segurança e compreensão no seu contexto familiar “tende a procurá-las no grupo, independentemente do seu grau de adaptabilidade aos códigos sociais dominantes” (Delgado, 2006:79). Em muitos casos isso leva crianças e jovens para a rua e/ou ao choque entre as normas do grupo de pares e as regras impostas pelos adultos em casa, criando-se num caso (o

⁵ De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa bruta de divórcio aumentou de 1,8% em 2001 para 2,6% em 2010.

⁶ Retirado do site da Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direito dos Filhos.

das crianças de ou na rua) uma degradação das condições de vida que afeta muitíssimo o desenvolvimento da criança ou do jovem, e no outro caso tensões que podem resultar em maus tratos.

Referindo alguns fatores de risco associados ao local onde vivem as vítimas, eles prendem-se, essencialmente, com deficiências ao nível dos recursos básicos existentes, ao nível da educação, cultura, saúde, desporto, espaços verdes, ausência de rede de suporte social, tipo de alojamentos, características da população, nível económico, entre outros. Em certas circunstâncias tende-se a ignorar o risco, nada se fazendo para alterar as condições do meio a que as crianças e jovens pertencem (Delgado, 2006).

Alguns dos fatores acima referidos estão diretamente relacionados com a pobreza, sendo este um fator que se encontra, também, associado à prática dos maus tratos, na maioria das vezes devido ao facto de existirem menos recursos para lidar com os acontecimentos de vida menos positivos. Como refere Capucha (2005:70) “a partir de certos níveis de diferenciação negativa as pessoas, as famílias e os grupos encontram-se excluídos dos padrões de vida e dos mecanismos de participação social tidos como minimamente aceitáveis em cada sociedade concreta”. As situações associadas à pobreza material e à destituição escolar afetam uma parte significativa da população e assumem um peso determinante na vida quotidiana das famílias e das crianças (Almeida et. al., 1999). Por isso constituem terrenos estruturais de risco de mau trato na infância e adolescência, com especial enfoque nas grandes negligências de cuidados básicos.

2. A importância da família

A diminuição e extinção das situações de mau trato podem ser efetivadas se a ação for no sentido dos fatores que a elas conduzem. Assim, importa salientar e encarar as famílias, nomeadamente os pais, como um fator determinante, quer como causador, quer como protetor das crianças e jovens.

Os técnicos das Comissões de Proteção privilegiam as medidas em meio natural de vida⁷, sempre que adequadas, especialmente, a medida de *apoio junto dos pais*. Segundo dados da CNPCJR (2010), esta corresponde a 77% das 28 500 medidas aplicadas pelas CPCJ.

⁷ As medidas de promoção e proteção em meio natural de vida privilegiam a permanência da criança ou jovem no seu seio biológico, podendo ser aplicado quatro medidas neste contexto: apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para autonomia de vida. Estas medidas são suportados pelo APP celebrado entre os intervenientes da decisão, acompanhamento, execução e avaliação da aplicação da medida (CNPCJR, 2010).

Como podemos ver pelo Quadro I.1., também na CPCJ de Torres Vedras a medida de promoção e proteção mais aplicada é o *apoio junto dos pais*, representando 74% das medidas aplicadas no ano 2010. Estes dados revelam que os técnicos valorizam a permanência da criança ou jovem no seu seio familiar evitando, assim, a institucionalização ou colocação dos mesmos numa família de acolhimento. Como refere Magalhães (2005:79), quando for necessário proteger de maus tratos a criança ou jovem, "devem ser ponderadas alternativas que não impliquem retirá-los da família e que causem o mínimo possível de rutura familiar".

Quadro I.1. Medidas aplicadas - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional

	Torres Vedras	%	País	%
Apoio junto dos pais	66	74	21892	77
Apoio junto de outro familiar	16	18	3261	11
Confiança a pessoa idónea	2	2,5	461	2
Apoio para autonomia de vida	3	3	213	1
Acolhimento Familiar	0	0	216	1
Acolhimento em Instituição	2	2,5	2457	8
TOTAL	89	100	28500	100

Fonte: Relatório de Atividades das CPCJ, CNPCJR (2010)
Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Torres Vedras (2010)

O princípio da responsabilidade parental (cf. artº 4, alínea f⁸) destaca a regra constitucional que confere aos pais a tarefa de educar e ter um comportamento ajustado às necessidades dos filhos. Por sua vez, o princípio da prevalência da família (alínea g) estabelece que seja dada prioridade às medidas de apoio que fortaleçam a capacidade da família e as competências dos pais para preservarem o ambiente familiar, assim como as condições suficientes e adequadas para se manter a criança sob a sua responsabilidade.

As características pessoais da criança ou jovem em risco remetem-nos para o deficiente funcionamento das instâncias de socialização, seja a família, a escola, o grupo de amigos ou a comunidade.

No contexto das crianças e jovens que sofrem maus tratos, não podemos deixar de referir a importância que a família tem na socialização e educação dos filhos, sendo a função parental um dos papéis mais exigentes e desafiantes da vida de um adulto. A família

⁸ Lei Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

apresenta-se como a estrutura primeira no processo de desenvolvimento da criança, constituindo-se como elemento fundamental da sua socialização.

Segundo Berger e Luckmann (1985:173), a socialização pode ser definida como “a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objectivo de uma sociedade”. A socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância e é através desta que se torna membro da sociedade. Nesta fase, a ênfase é posta no controlo dos impulsos básicos com vista à aquisição de comportamentos aprovados pelas pessoas que cuidam da criança. A criança ou jovem identifica-se com outros significativos através de uma multiplicidade de modos emocionais, quaisquer que sejam, a interiorização só se realiza quando há identificação. Pois a criança absorve os papéis e as atitudes de outros significativos, ou seja, interioriza-os, tornando-os seus (Berger e Luckmann, 1985). Por sua vez, a socialização secundária está subjacente ao processo que introduz o indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo da sua sociedade.

A socialização assume particular importância durante a infância, influenciada sobretudo pela dinâmica familiar. No entanto, o processo de socialização decorre ao longo da vida e nela tomam parte os chamados agentes de socialização. Entre os principais agentes estão a família, os grupos de amigos e colegas, a escola, a igreja, os meios de comunicação social, assim como os grupos de natureza política ou ideológica (Amaro, 2006; Silva, 2001).

Como refere Giddens (2007:175) a família “é um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças”. Assim, a família transmite um conjunto de regras e valores de uma sociedade às crianças e jovens, para que estes adquiram as competências para o seu desempenho enquanto atores sociais. Neste contexto, importa salientar a perspetiva sistémica da família, que abrange “não só o estudo dos membros da família como as suas características pessoais, mas também as relações que entre eles se mantêm na unidade do sistema, expressos pelas interacções ao longo da vida em comum” (Ferreira, 2011:245).

Segundo a teoria sistémica, “a família é um sistema em interacção e em constante transformação, na medida em que ao longo do seu percurso a mesma organiza e adapta-se às mudanças, mantendo o seu equilíbrio de forma a assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial dos membros que a compõem”(Ferreira, 2011:245). Pois a família é vista como um sistema aberto em interacção com outros sistemas circundantes, como é o caso da escola, trabalho, amigos, vizinhos, esta relação circular afeta a sua organização. Assim, a família é “um sistema de relações sociais centrado num conjunto de papéis definidos e harmonizados

que são fundamentais para o processo socializador em conformidade com a especificidade cultural de cada sociedade” (Ferreira, 2011:245).

As mudanças sucedidas a nível social e familiar têm vindo a constituir-se como fatores que desenvolvem iniciativas direcionadas para os pais.

Quadro I.2. Indicadores que apontam mudanças na família

Anos						
	1960	1970	1980	1990	2000	2009
Indicadores						
Índice sintético de fecundidade	3,2	3,0	2,25	1,57	1,56	1,32
Idade média da mulher ao nascimento do 1º filho	25,0	24,4	23,6	24,7	26,5	28,6
Taxa bruta de divorcialidade	0,1	0,1	0,6	0,9	1,9	2,5

Fonte: POR DATA e INE (1960 a 2009)

Os indicadores que se apresentam mostram as tendências das mudanças nos contextos familiares, ou seja, um aumento gradual dos divórcios e o adiamento da maternidade, em particular na viragem do século. A precariedade, a flexibilidade e os empregos com baixos salários, afetam cada vez mais a estabilidade da vida familiar, assim como as formas de integração social, promovendo pelo contrário desintegração e desproteção social.

O papel determinante da família faz com que se lhe coloquem expectativas que, em muitos casos, a mesma não está preparada para corresponder, quer porque os seus membros não adquiriram as competências pessoais úteis ao exercício da função parental, quer porque, tendo-as adquirido, sentem dificuldades em operacionalizá-las, por força das exigências de vida da sociedade moderna.

Peirson et. al. (2001) mencionam que as crianças e jovens cujos pais têm competências pobres e inadequadas tendem a apresentar maiores taxas de mau trato e indicam o facto dos pais fisicamente abusivos, demonstrarem habitualmente menos comportamentos positivos relativamente aos seus filhos, comunicarem com eles com menor frequência e responderem também com menor frequência às iniciativas relacionais das crianças e jovens. Relativamente às práticas parentais positivas, os autores referem que exemplos como consistência, disciplina apropriada, respeito pela individualidade da criança, suporte emocional, reforço e encorajamento dos comportamentos de exploração e aprendizagem, compreensão e

responsividade adequada às necessidades da criança ou jovem, funcionam como fatores de proteção na vida dos mesmos.

Alarcão (2002) refere que as competências parentais dizem respeito à função parental, que pressupõe o desempenho das funções executivas, como a proteção, educação, integração na cultura familiar, relativamente às gerações mais novas. Estas funções não são necessariamente desempenhadas pelos pais biológicos, podendo efetivamente ser desempenhadas por outros familiares ou pessoas.

De forma geral, as famílias cujos membros têm uma personalidade autónoma são capazes de manter uma interação familiar nos limites da família, mantendo assim um equilíbrio na relação com o meio ambiente em que se encontram e interagindo com o exterior sem se perderem as individualidades de cada um. Por outro lado, existem as famílias designadas de disfuncionais ou em situação vulnerável. Face a um problema, as famílias mais vulneráveis tendem a reagir de formas diferentes, ora fechando-se sobre si mesmas e quase impedindo qualquer comunicação com o mundo exterior, ora privilegiando papéis estereotipados em que cada um dos seus membros investe em contextos diferentes, interagindo prioritariamente com outros sistemas e permanecendo no seio da família cada vez mais isolados e desinteressados (Garcês e Baptista, 2001:112). Porém, as famílias têm as competências necessárias para as transformações que necessitam de realizar para melhorar a sua vida, "com a condição de as deixarmos experimentar as suas auto-soluções e activarmos o processo que as autoriza" a fazê-lo (Ausloos, 1996:35).

3. Estatuto jurídico da criança e jovem e sistema de proteção

Até ao início da década de 80, a proteção da infância e a administração da justiça tutelar eram assuntos da competência dos estados e praticamente não existiam documentos que favorecessem uma concertação com outras partes relativamente a intervenções a desenvolver.

Durante o século XIX e grande parte do século XX as crianças não tinham qualquer tipo de direitos constitucionais ou legais. Era a família ou instituições especializadas do estado quem estabelecia o que era melhor para elas. Só no final do século XX se estabeleceram e desenvolveram os direitos da criança, sendo que até há bem pouco tempo “a criança não era reconhecida como um indivíduo dotado de poderes legais, e as pessoas que praticavam os maus tratos infantis não estavam sujeitos a qualquer represália” (Mariano, 2001:459).

Apesar disso, há antecedentes. Em Portugal foi em 1911, com a formalização da Lei da Infância e Juventude, que o estado demonstrou interesse relativamente às questões dos menores desprotegidos e abandonados. Desde então, a nível nacional, as crianças passaram a ser reconhecidas como objeto de direitos tutelares. Posteriormente, em 1962, definiu-se a Organização Tutelar de Menores, revista em 1978 com o decreto-lei n.º 314/78 de 27 de Outubro, que se manteve em vigor até 2000 (Ferreira, 2011). A OTM constitui um marco inovador no que diz respeito à proteção da criança, na medida em que reforça uma intervenção preventiva e destaca o papel da família.

O Estado é um dos principais intervenientes na proteção das crianças e jovens. Na medida em que deve proteger as crianças e jovens de qualquer forma de maus tratos seja por parte dos pais ou de outros responsáveis pelas crianças, a fim de estabelecer programas sociais para a prevenção de abusos, assim como para tratar as vítimas (Unicef, 1990:13).

O sistema de proteção de crianças e jovens está focado em duas leis fundamentais: as medidas de promoção e de proteção, regulamentadas na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (lei n.º 147/99 de 1 de setembro) e as medidas tutelares educativas, previstas na Lei Tutelar Educativa (lei n.º 166/99 de 14 de setembro). A primeira tem como principal objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. A LPCJP regula a intervenção social do estado e da comunidade nas situações em que a criança ou jovem se encontra em perigo. Esta lei respeita os princípios da Convenção dos Direitos da Criança reconhecendo as crianças e jovens como sujeitos de direitos. A Lei Tutelar Educativa, por sua vez, aplica-se às situações de jovens com práticas de factos que, à luz da lei penal, sejam qualificados considerados crime e que sejam passíveis de medidas tutelares de carácter re(educativo) (Ferreira, 2011; Sampaio et. al., 2011).

A nível internacional, a necessidade de garantir uma proteção especial à criança foi enunciada pela Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e pela Declaração dos Direitos da Criança adotada pelas Nações Unidas em 1959. Como referido nesta Declaração “a criança, por motivo da sua falta de maturidade física e intelectual, tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais, nomeadamente de protecção jurídica adequada, tanto antes como depois do nascimento”. A CDC afirma que a liberdade de que uma criança necessita para desenvolver as suas capacidades intelectuais, morais e espirituais depende de um ambiente saudável e seguro, do acesso a determinados cuidados e de padrões mínimos de alimentação, vestuário e abrigo, entre outros aspetos (ONU, 1999).

O Comité dos Direitos das Crianças⁹ apresenta-se, também, como um elemento fundamental para a aplicação dos direitos das crianças, na medida em que procura identificar os perigos que possam ser causados às crianças de todo o mundo, encontrar soluções eficazes para os problemas apresentados, mobilizar os recursos humanos e financeiros necessários à resolução dos mesmos, assim como promover o interesse público pela proteção e promoção dos direitos das crianças (ONU, 1999:51).

Em Janeiro 2008 foi publicado o Decreto-Lei 12/2008 que regula a aplicação das medidas em meio natural de vida, qualificando a manutenção da criança ou do jovem no seu meio natural e prevendo o proporcionamento de condições adequadas ao seu desenvolvimento integral, através de apoio psicopedagógico e social e, quando necessário, económico, referido no Art. 3º. Define diversos aspetos a ter em atenção na sua aplicação e revisão, nomeadamente no ponto 2 do Art. 9º, em que salienta aspetos que se referem não só a remoção do perigo, mas também à garantia das condições necessárias ao benéfico desenvolvimento da criança, focando aspetos a nível individual, familiar e comunitário. Neste Decreto-Lei é notória a preocupação não só com a proteção da criança ou jovem em situação de risco, mas também, com a necessidade de avaliar os processos de promoção e os fatores de proteção, avaliando a adequação no contexto de desenvolvimento da criança ou jovem.

A nível nacional, existem ainda outros instrumentos, não propriamente normativos mas mais instrumentais, como é o caso da *Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência* (INIA), que pretende mobilizar as instituições sociais e a sociedade civil defendendo que estas também são responsáveis pelo processo de desenvolvimento das crianças e jovens. A INIA apoia as famílias em situação de desproteção ou desvantagem social ou as famílias numerosas, favorecendo a criação de serviços de apoio e o desenvolvimento de programas favoráveis à família. No que concerne à área das políticas de apoio à família e ao exercício das funções parentais, a INIA contempla os programas de educação parental, o apoio às famílias com medidas de promoção e proteção aplicadas, os apoios económicos no âmbito dessas medidas, a criação de centros de apoio familiar e aconselhamento parental.

No que diz respeito a políticas de apoio às famílias, o estado surge como um pilar determinante. A atual Constituição da República Portuguesa (CRP), no artigo 67º, reconhece a família como elemento fundamental da sociedade e descreve no artigo 68º que os pais e as mães têm direito à proteção da sociedade e do estado na realização da sua insubstituível ação

⁹ Reuniu pela primeira vez em 1991 e é composto por 10 peritos, tendo como principal missão instituir um diálogo permanente envolvendo todas as partes interessadas na promoção dos direitos da criança.

em relação aos filhos, principalmente no que diz respeito à educação, com garantia de realização profissional e de participação cívica do país.

Entre as várias políticas públicas que substituem ou apoiam as funções parentais, contam-se serviços como os *Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental* (CAFAP), relativamente recentes em Portugal e definidos como uma resposta social através de um serviço vocacionado para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e respetivas famílias, através de equipas multidisciplinares [DGSSFC, 2006]. Estes centros constituem-se como um recurso importante de apoio às CPCJ, aos tribunais e aos serviços sociais mais tradicionais, prestando serviços integrados de carácter simultaneamente terapêutico, educativo e social (Melo e Alarcão, 2009:55). Para além dos CAFAP, uma investigadora da Universidade de Coimbra¹⁰ defende que é necessário considerar os problemas da família em que se insere a criança ou jovem em risco como sede do problema, vendo o grupo familiar como um todo sobre o qual se deve intervir no sentido de ajudar a resolver esse problema, em vez de começar por retirar a criança ou jovem às famílias com as ações dos tribunais ou pelas CPCJ. Assim, a psicóloga criou aquilo a que chamou *Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrado* (MAIFI) destinado a apoiar as CPCJ e os tribunais. O principal objetivo é avaliar se é ou não possível manter a criança na sua família e apoiar o núcleo familiar de forma a garantir a segurança e o bem-estar da criança ou jovem.

Atualmente, o sistema nacional de proteção das crianças e jovens em risco é composto por diversas entidades, nomeadamente, para além do Ministério da Justiça, o Ministério da Educação, o Ministério da Segurança Social, as Câmaras Municipais e as IPSS, entre outros, que são responsáveis por determinado tipo de intervenções. Neste trabalho foquei-me, essencialmente, nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, na medida em que o programa de educação parental proposto foi desenvolvido junto dos pais com crianças ou jovens sinalizados numa destas entidades.

3.1. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Fazendo referência ao Art. 4º da LPCJP, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança obedece ao princípio da subsidiariedade. Nestes termos, a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e

¹⁰ Ana Teixeira de Melo.

juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

No primeiro nível, o objetivo é a recolha de dados concretos sobre a situação de risco, assim como a identificação das informações básicas referentes à criança ou jovem, de modo a permitir elaborar um diagnóstico¹¹ aprofundado sobre a situação e meio envolvente em que a criança ou jovem está inserido.

As Comissões de Proteção de Menores surgiram em Portugal em 1978. Eram órgãos gestores dos centros de observação e ação social, dependentes do Ministério da Justiça, constituindo-se como uma primeira experiência de proteção de menores por via administrativa.

Em 1991 as Comissões de Proteção de Menores surgem como entidades autónomas envolvendo as comunidades locais. Por sua vez, a 1 de janeiro de 2001 com a entrada em vigor da Lei n.º. 147/99, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), as comissões são reorganizadas passando a designar-se de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Segundo o imperativo constitucional é conferido um direito especial de proteção por parte do estado e da sociedade às crianças e jovens órfãos, abandonados ou por qualquer outra forma privados de um meio familiar normal e de promoção efetiva dos direitos da criança consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança. O XIII Governo Constitucional consagrou no seu programa do Governo, como uma das suas prioridades, a proteção da família e a proteção das crianças e jovens em risco (CNPCJR, 2010). Com esta medida visou-se, essencialmente, evitar o contacto das crianças e jovens com os tribunais, através da sensibilização da comunidade para o exercício do dever de, junto das famílias, encontrar as soluções mais adequadas para a intervenção junto de crianças e jovens em risco.

Os membros das CPCJ são representantes de diversas entidades com competência e interesse pelos problemas da infância e juventude e têm formação em áreas distintas como Serviço Social, Psicologia, Saúde, Pedagogia ou Direito. As CPCJ são uma única entidade, não obstante funcionarem em duas modalidades: a alargada e a restrita. A modalidade alargada abrange todos os representantes das entidades legalmente previstas e todos os elementos cooptados. Funciona em reunião plenária. Dentro da modalidade alargada, alguns membros são eleitos para a modalidade restrita. A competência desta prende-se com a

¹¹ “O diagnóstico inclui fazer o despiste da situação; identificar os factores sociais e de risco relativos à situação; fazer um estudo aprofundado baseado no pedido, na sinalização feita, e a avaliação do caso e ou da situação” (Ferreira, 2011:278).

intervenção nas situações identificadas como de risco para a criança ou jovem, procedendo ao respetivo diagnóstico do processo, decisão, acompanhamento e revisão das medidas de promoção e proteção.

Por sua vez, o terceiro nível refere-se à competência dos tribunais. Isto é, sempre que existir um incumprimento do Acordo de Promoção e Proteção¹² celebrado na CPCJ, esta tem de remeter o processo ao tribunal, onde é instaurado um Processo de Promoção e Proteção Judicial. Pretende-se com este trabalho que nem os pais, nem conseqüentemente as crianças e jovens cheguem a este nível.

Os dados estatísticos da CNPCJR, ainda que sujeitos a algumas limitações assumidas nos relatórios realizados anualmente, representam a principal fonte de informação no que diz respeito à condição das crianças e jovens em situação de risco.

Como se verifica pelo Quadro I.3., o número de processos transitados e reabertos no volume processual das CPCJ tem vindo a aumentar consideravelmente. No entanto podemos verificar uma tendência contrária relativamente aos processos instaurados¹³.

Nos últimos anos, as principais entidades sinalizadoras têm sido os estabelecimentos de ensino, os estabelecimentos de saúde, os pais e as autoridades policiais. A sinalização por parte dos pais das crianças e jovens é um aspeto que merece ser aprofundado, para compreender a razão do posicionamento dos pais face aos seus problemas familiares e sociais e à necessidade que sentem de partilhar as suas dificuldades com os serviços.

Como já foi referido, o programa de educação parental apresentado neste trabalho foi desenvolvido junto de um grupo de pais sinalizados à CPCJ de Torres Vedras. Neste sentido, importa fazer referência aos dados estatísticos desta CPCJ comparativamente com os dados nacionais, ou seja, à prevalência deste fenómeno.

¹² “Estabelece uma relação contratual com a criança, a família e os serviços sociais (...) e define um conjunto de actividades e responsabilidades cometidas a cada uma das partes com vista à alteração e ou remoção do problema” (Ferreira, 2011: 283).

¹³ Os dados administrativos traduzem, muitas vezes, não a evolução dos fenómenos, mas também mudanças nas representações sociais sobre os mesmos, transformações dos quadros legais ou modificações na eficácia dos serviços. Por exemplo, se socialmente se dissemina uma noção de maus tratos mais severa, se a lei facilita a denúncia e se as instituições são mais capazes de detetar e responder aos problemas, o número de registos pode aumentar mesmo em contexto que a prevalência do fenómeno diminua. A determinação da relação entre a realidade dos factos e a parte dessa realidade que chega às estatísticas administrativas requer pesquisa própria.

Quadro I.3. Volume processual das CPCJ entre 2001 e 2010

Ano	Processos					
	Transitados	Instaurados	Reabertos	Arquivados		
				Arquivados Liminarmente	Arquivados	Total Arquivados
2001		9083	618	1796	1962	3758
2002		9445	754	2033	1981	4014
2003		12 719	823	3632	2922	6554
2004		11 991	1038	3100	3135	6235
2005		12 654	816	2868	2213	5081
2006	23 712	25 209	2026	6326	12 654	18 980
2007	30 320	29 547	3141	8543	20 352	28 895
2008	33 394	29 279	3986	9221	22 527	31 748
2009	34 416	28 401	4079	7798	24 073	31 871
2010	34 753	28 103	5444	9239	26 262	35 501

Fonte: Adaptado dos Relatórios de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, CNPCJR (2002 a 2010) *cit. por* Carvalho, Maria João e Hugo Cruz (2011), “A Condição da Infância em Portugal”.

Quadro I.4. Volume Processual - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional

	Torres Vedras	%	País	%
Transitados	137	46	34 753	51
Instaurados	121	41	28 103	41
Reabertos	38	13	5444	8
TOTAL	296	100	68 300	100

Fonte: Relatório de Atividades das CPCJ, CNPCJR (2010)
Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Torres Vedras (2010)

No ano de 2010, a CPCJ de Torres Vedras teve o total de 296 processos, dos quais 137 (46%) foram transitados de 2009 para 2010, 121 (41%) foram novos casos e 38 (13%) foram casos reabertos. Comparando estes dados com os das CPCJ a nível nacional, no mesmo ano, o número de processos transitados foi cerca de 34.753 (51%); relativamente aos processos instaurados foram 28.103 (41%); e, por fim, os processos reabertos foram 5444 (8%). Podemos verificar que é preocupante o número de casos que surgem anualmente. De salientar

que por cada sinalização que é feita, é instaurado um processo e cada um representa apenas a situação de uma criança ou jovem.

Pode verificar-se que a prevalência do fenómeno das crianças e jovens sinalizados às CPCJ corresponde a uma taxa de processos de 0,6% tendo em conta a população total a nível nacional. Por sua vez no concelho de Torres Vedras, a taxa de processos corresponde a 0,4%. Através dos dados pode concluir-se que embora a dimensão deste fenómeno seja menor no concelho de Torres Vedras, é um valor significativo. Como se compreende, tendo em conta a importância que a política de proteção a crianças e jovens hoje em dia atribui à capacitação dos pais, como referido acima, o facto de ser crescente o número de processos justifica que também se reforcem as intervenções no campo dessa capacitação.

Quadro I.5. Problemática - comparação entre a CPCJ de Torres Vedras e as CPCJ a nível nacional

	Torres Vedras	%	País	%
Abandono	9	3	1224	2,1
Abandono escolar	39	13	7856	13
Abuso sexual	10	3	1150	1,9
Corrupção de menores	3	1	84	0,1
Exercício abusivo da autoridade	0	0	191	0,3
Exploração do trabalho infantil	0	0	171	0,3
Exposição a modelos de comportamento desviante	36	12	10371	18
Ingestão de bebidas alcoólicas	1	0,5	455	0,8
Maus tratos físicos	25	9	4216	7,1
Maus tratos psicológicos	17	6	7684	13
Mendicidade	0	0	295	0,5
Negligência	146	49	22564	38
Pornografia infantil	0	0	39	0,1
Prática de facto qualificado como crime	6	2	1765	3
Problemas de saúde	3	1	405	0,7
Prostituição infantil	1	0,5	37	0,1
Uso de estupefacientes	0	0	597	1
TOTAL	296	100	59104	100

Fonte: Relatório de Atividades das CPCJ, CNPCJR (2010)
Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Torres Vedras (2010)

De acordo com os dados do relatório da CNPCJR, dos 68.300 casos referenciados em 2010, 22.564 dizem respeito a situações de negligência. Assim, esta problemática tem constituído um dos principais motivos de abertura de processo de promoção e proteção pelas CPCJ, tanto a nível nacional (38,2%), como municipal no caso de Torres Vedras (49%) (CNPCJR, 2010: 89). Também a problemática dos maus tratos físicos e psicológicos tanto a nível nacional (20,1%), como municipal (15%) se apresenta como um fator de grande incidência.

Pesem embora as oscilações existentes em cada uma das modalidades da variável “tipo de mau trato” ou “risco”, o essencial dos fatores que atuam no concelho e no país obedece a padrões semelhantes. Assim, se as políticas e os estudos nacionais apontam para a ideia de dar relevo à educação parental, ela é igualmente importante no concelho de Torres Vedras.

3.2. O papel do assistente social

O treino do olhar profissional é fundamental para dar visibilidade ao problema dos maus tratos a crianças e jovens e detetar as suas várias modalidades, componentes e protagonistas (Almeida et. al., 1999).

Nas Comissões de Proteção a gestão dos processos é desenvolvida por uma equipa multidisciplinar, ou seja, por equipas onde atuam profissionais com várias áreas de formação, entre as quais o Serviço Social que tem um papel fundamental. A diversidade dos olhares profissionais espelha culturas de profissão diferentes e o desigual destaque que o problema do mau trato infantil tem nas suas várias modalidades (Almeida et. al., 1999). Este factor é positivo para a intervenção, na medida em que “a interdisciplinaridade deve ser entendida como o encontro entre diferentes disciplinas e diferentes realidades com o objectivo de produzir mudança na metodologia de intervenção” (Ferreira, 2011:284). Neste contexto, também Banks (2001:113) defende que alguns valores podem ser reforçados por uma profissão específica, enquanto outros podem ser partilhados entre diferentes profissões, sendo este um fator positivo no trabalho multidisciplinar. Segundo a autora, a essência de uma equipa multidisciplinar de sucesso é a mistura de objetivos e valores que são partilhados. Segundo o relatório da CNPCJR (2010), no que respeita à identificação de fatores positivos, a intervenção multidisciplinar e o trabalho em parceria é o aspeto destacado como o mais positivo.

Os assistentes sociais têm de compreender a relação entre as dificuldades pessoais de cada um e os problemas da sociedade e de que forma estes causam efeitos nos sujeitos.

Assim, e tendo em conta a teoria dos sistemas, ao assistente social compete ajudar os sujeitos a utilizar e melhorar as suas próprias capacidades de resolução de problemas, construir novas ligações entre os sujeitos e sistemas de recursos, ajudando-os ou modificando as suas interações com o sistemas de recursos, assim como melhorar a interação entre os mesmos; ajudar a desenvolver e a mudar as políticas sociais; atuar, acima de tudo, como agentes de controlo social (Payne, 1997).

A intervenção do assistente social exige em qualquer contexto e, neste em particular, uma orientação por princípios éticos e deontológicos que garantam a qualidade da intervenção.

Aos assistentes sociais estão inerentes diversos princípios¹⁴, sendo que estes devem promover e defender a integridade e o bem-estar físico, psicológico, emocional e espiritual de cada sujeito. São esses princípios: respeitar o direito à autodeterminação; promover o direito à participação; tratar o sujeito como um todo; identificar e desenvolver competências, promovendo o *empowerment*. Neste trabalho, o último princípio apresenta-se como o mais importante, na medida em que se pretende que os pais, através de um programa de educação parental, desenvolvam as suas competências parentais em diversos domínios.

Os princípios éticos revelam-se cada vez mais importantes na intervenção do assistente social, dada a complexidade dos problemas, a partilha da resposta ao cidadão com outros parceiros na comunidade e na participação do sujeito na ação como parceiro (Ferreira, 2011). Neste contexto, é necessário que haja uma colaboração entre os pais e os profissionais, estabelecendo parcerias efetivas. É fundamental melhorar o nível de informação fornecida aos pais, de forma a aumentar as suas competências e promover o acesso aos recursos da comunidade promovendo, assim, um funcionamento mais positivo na dinâmica familiar e melhorar o bem-estar dos seus membros (Coutinho, 2004).

Assim, a intervenção em Serviço Social progride, no sentido da capacitação, procurando ajudar os sujeitos a conquistar poder de decisão e de ação sobre as suas próprias vidas. Na intervenção dos assistentes sociais e, de forma a enfrentar as exigências da sociedade moderna, o profissional baseia-se no *empowerment* do sujeito, individual e coletivamente, para mudar as suas relações, salientando a sua auto-estima, autonomia e cidadania (Faleiros, 2001).

A função do assistente social integrado numa CPCJ é enquanto gestor de caso, ou seja, deve intervir ao nível do sujeito de forma a dotá-lo e/ou coordenar a prestação de serviço

¹⁴ Código de ética do Serviço Social.

direto (Viscarret, 2011: 249). O estudo de Ferreira (2011) revelou que os assistentes sociais desenvolvem a sua intervenção nas CPCJ em três níveis distintos individual, coletivo e em rede.

Importa que o assistente social, enquanto membro de uma CPCJ, tenha uma prática reflexiva e crítica, para que o acompanhamento feito aos pais e respetivos filhos seja realizado da forma mais adequada possível, na medida em que todos os fatores devem ser analisados com o maior rigor.

Como referem Adams et. al. (2002), o assistente social tem de ter uma prática crítica, na medida em que integra a reflexão e a experiência quando analisa situações práticas. Um dos aspetos positivos da prática crítica está relacionado com o facto dos profissionais não se limitarem aos problemas com que se deparam, mas conseguirem uma ação transformadora e otimista, na medida em que têm ao seu dispor várias alternativas para um problema. Por outro lado, se os profissionais têm uma baixa reflexividade, a sua prática profissional torna-se pobre e redutora, levando a uma fraca capacidade de desmultiplicação das boas práticas existentes (Amaro, 2009).

Como refere Ferreira (2011:113) “os direitos humanos constituem um dos princípios centrais do Serviço Social, no caso específico, a Convenção dos Direitos da Criança”. Esta referência assume particular pertinência na prática dos assistentes sociais tanto a nível dos cuidados como da atenção a ter com o bem-estar da criança e da família. Assim, para o assistente social deverá prevalecer, sempre, o superior interesse da criança¹⁵, tendo em conta os princípios éticos que lhes permitam uma intervenção rigorosa, e devem preocupar-se em compreender as dinâmicas familiares.

O relacionamento com as famílias deverá assentar, acima de tudo, na criação de uma relação de confiança, de respeito e de sinceridade que permita a ambas as partes evoluírem de forma positiva. Assim, o reconhecimento de todas as mudanças que têm ocorrido a nível social, familiar e cultural, aliado à importância que se reconhece às famílias, como agente ativo no processo de capacitação e resolução dos problemas e no desempenho das suas funções enquanto pais, inspiram a elaboração de programas de educação parental.

¹⁵ Art. 3º, n.º1 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

4. A Educação Parental na prevenção dos maus tratos

Para que as crianças e os jovens não estejam expostos a situações de risco, desenvolver um trabalho educativo junto das famílias apresenta-se como uma das soluções possíveis, fundamentalmente ao nível da prevenção.

Em Portugal, a introdução e implementação de modelos de intervenção centrados na família tem decorrido de uma forma lenta e, só mais recentemente os pais começam a ser incluídos no processo de intervenção como verdadeiros parceiros. Podemos considerar que “as relações entre pais e profissionais têm sido maioritariamente caracterizadas pelo modelo do especialista, nos quais os pais não têm tido participação activa no processo de intervenção com o seu filho, nem na tomada de decisões relativas ao mesmo” (Coutinho, 2004:56).

São várias as tipologias de programas que envolvem os pais, no sentido de alterarem as suas atitudes e comportamentos, no que concerne à educação, desenvolvimento e acompanhamento dos seus filhos, que podem passar por ações como o treino de pais, com enfoque comportamentalista, baseia-se, por norma, na filmagem da interação entre os pais e as crianças. Analisam-se as filmagens e estabelecem-se objetivos a desenvolver. Por sua vez, o aconselhamento parental que consiste no aconselhamento em regime individual de clínica privada; os grupos de ajuda mútua, organizados por pais/cuidadores para pais/cuidadores, tendo por base a discussão e partilha de experiências; o Suporte Parental/Familiar de apoio social, que consiste na ativação de um fluxo de recursos e apoios à família (alimentação, vestuário, rendimento), de modo a fortalecer o seu funcionamento, sendo frequentemente desenvolvido mediante visitas domiciliárias; a terapia familiar; as ações de sensibilização e a educação parental, na qual se promove a passagem de informação, em sessões de grupo de duração variável (4 a 12 sessões), a organização de temas em função das faixas etárias das crianças e das necessidades do grupo de pais/cuidadores (Santos et. al., 2011). A educação parental é dirigida a pais de crianças e jovens com problemas de desenvolvimento ou, numa dimensão preventiva, a pais de crianças e jovens em risco biológico e envolvental.

De forma geral, todos estes programas têm por base a intenção de melhorar e reforçar as aprendizagens dos pais sobre os seus filhos e sobre a sua função parental, capacitando-os no sentido de desenvolver as suas competências parentais e assumindo-se como um apoio na melhoria das suas relações, através das atitudes adotadas. Neste trabalho, optei por fazer sessões temáticas inseridas num programa de educação parental.

No início do trabalho, deparei-me com algumas dúvidas relativamente ao conceito a utilizar, se “formação” ou “educação” parental, visto que ambos têm uma conotação

aparentada, mas distinta. Como refere Barros (2011), a forma como o conceito de formação tem sido percebido ao longo dos tempos, tem ampliado o seu sentido, pois no início da utilização deste termo, o mesmo estava associado à formação profissional em sentido restrito e estava, também, associado a uma forma de imagem de inferioridade em relação à educação. Assim, e segundo Cruz e Pinho (2006), considerando que educar pode ser entendido não apenas como instrução mas sim como toda a atividade, formal ou informal, que procura ajudar o outro a desenvolver as suas potencialidades, ao mesmo tempo que lhe proporciona informação útil ao alargamento das suas competências e à resposta aos desafios com que terá de lidar, a designação a utilizar para este programa será a de “educação parental”. Neste caso, pretende desenvolver as competências ao nível da função parental.

Aos pais está atribuída a responsabilidade da garantia do bem-estar e adaptação individual e social dos filhos no contexto da comunidade onde se inserem, bem como o apoio face a dificuldades sentidas no processo educativo. É de salientar a educação parental como instrumento privilegiado de apoio aos pais no desempenho das funções educativas. Assim e segundo o art.º 41 da LPCJP, são referidos os programas de educação parental, definidos como um apoio de natureza psicopedagógica e social. A lei distingue-os do apoio económico, preconizando a sua aplicação aos pais quando tenham sido propostas medidas de apoio em meio natural de vida (artº 39) ou em situações em que a criança possa estar sob a responsabilidade de um familiar (artº 40).

Como refere Leandro¹⁶ (2011:386), a educação parental é um poderoso instrumento na promoção da função parental, e constitui uma intervenção de relevante interesse público a nível da promoção, acompanhamento, avaliação e disponibilização de projetos neste âmbito, quando promovidos em condições que garantam a sua pertinência e adaptabilidade às situações concretas e que respeitem as aquisições científicas, técnicas e experimentais relativas à sua qualidade. O autor refere, ainda, que a educação parental pode ser definida como um conjunto de experiências que potenciam nos pais um maior conhecimento e capacidade de compreensão dos seus próprios problemas. Assim, a educação parental pode desempenhar um papel muito significativo no âmbito da prevenção primária e, sobretudo, da prevenção secundária do risco, visando a melhoria do exercício da função parental por famílias com menor capacidade neste domínio e com outras vulnerabilidades que se repercutem negativamente nessa capacidade. Poderá, para além da superação ou diminuição

¹⁶ Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco.

significativa de situações de risco, contribuir para que não se desencadeiem situações de perigo mais graves.

Só recentemente a União Europeia (UE) dedicou maior atenção à educação parental no quadro das políticas de apoio à família. Partindo de várias resoluções e recomendações do Conselho Europeu, no quadro do Direito da Família, e considerando a diversidade de situações familiares e das suas necessidades na sociedade europeia contemporânea, a *Recomendação 19* (2006) intensifica o debate relativo às responsabilidades parentais e ao modo como estas devem ser exercidas no sentido de os pais ou os guardiães legais proporcionarem às crianças e jovens mais proteção e mais atenção ao desenvolvimento das suas capacidades.

O relatório comissariado por Paulo Pinheiro (2006), conclui que, a nível mundial, a invisibilidade da violência contra as crianças e jovens resulta da insuficiência de estudos que documentem, de modo preciso e objetivo, a forma como ela se encontra disseminada em todos os contextos de vida das crianças. Já acima nos tínhamos referido à diferença entre a prevalência do fenómeno e a respetiva visibilidade pública. Detetando uma realidade pior do que a que está documentada, o relatório recomenda que se tome em linha de conta o papel primacial da família no cuidado e desenvolvimento das crianças e que os estados apoiem os pais no exercício da sua função parental, através de “i) programas de cuidado no domínio da saúde, educação e segurança social, e que neste se incluam especificamente serviços de qualidade à primeira infância; programas de apoio domiciliário; serviços pré e pós-natal; programas de rendimento mínimo para grupos em desvantagem social; ii) programas orientados para famílias que enfrentem dificuldades especiais e que nestes se incluam as famílias lideradas por mulheres ou crianças, famílias de minorias étnicas ou em situação de discriminação social, e famílias que cuidam de crianças com deficiências; iii) programas de educação parental sensíveis à questão do género, que foquem as formas de disciplina não-violenta, que promovam relações saudáveis entre pais e filhos e que orientam os pais para comportamentos de controlo disciplinar, construtivos e positivos, adequados ao desenvolvimento da criança e respeitadores dos seus interesses e opiniões”.

Como referem Cruz e Carvalho (2011), os programas no âmbito da educação parental devem ter sempre em conta o momento social, cultural e político do contexto em que são realizados, nomeadamente, o nível social, cultural e económico das famílias envolvidas, a sua fé e religião, as suas necessidades idiossincráticas, percecionadas como discrepâncias entre o estado atual e o desejável. Esta análise atenta e a adequação do programa a cada realidade particular são fundamentais para o seu sucesso.

Os programas de educação parental podem ser organizados segundo três modelos distintos: o reflexivo, o comportamental e o adleriano. Ribeiro (2003) apresenta estes modelos com base na perspectiva de Medway¹⁷. Em primeiro lugar, o modelo reflexivo situa-se no âmbito da tomada de consciência parental, visando a compreensão e a aceitação dos sentimentos da criança, através do treino de competências, sendo que as competências comunicacionais e a expressão de sentimentos, a ajuda à resolução de problemas, são as mais trabalhadas junto dos pais.

Por sua vez, o modelo comportamental baseia-se no comportamento observável e nas variáveis ambientais que mantêm os padrões de comportamento. Parte do princípio que o sistema parental ao qual a criança está exposta é, de alguma forma, disfuncional. Assim, os comportamentalistas têm por objetivo treinar os pais para que estes apliquem procedimentos e técnicas validadas empiricamente, de forma a controlar o comportamento irregular da criança ou jovem. Para mudar o comportamento da criança, ajudando-a a ajustar-se a diferentes situações e contextos, é necessário primeiro mudar os comportamentos das pessoas que lhes são próximas, como o pai, a mãe, os irmãos e outros significativos (Ribeiro, 2003).

Por último, baseado na teoria de Alfred Adler, o modelo adleriano dá ênfase à relevância do processo de socialização na família e procura estimular a construção de uma relação positiva entre pais e filhos. Desta forma, os pais são incentivados a criar um ambiente familiar democrático¹⁸, baseado em regras familiares claras, firmes e consistentes (Cruz e Carvalho, 2011; Ribeiro, 2003).

No planeamento do programa de educação parental construído no âmbito do presente trabalho, é dado enfoque ao modelo comportamental, na medida em que se pretende capacitar os pais a diversos níveis, no sentido de alterarem os seus comportamentos, para diminuir os fatores de risco associados ao mau trato.

¹⁷ Medway, F. J. (1989), "Measuring the Effectiveness of Parent Education" in M. J. Fine (Ed.), *The Second Handbook on Parent Education – Contemporary Perspectives*, California: Academic Press, Inc, pp. 237-256.

¹⁸ Segundo Delgado-Martins, o estilo democrático caracteriza os pais por serem muito tolerantes embora exigentes face aos filhos, havendo uma reciprocidade, no sentido em que os filhos devem responder às exigências dos pais, mas estes também aceitam a responsabilidade de responderem, quanto possível, aos pontos de vista e razoáveis exigências dos filhos. Estes pais desenvolvem a autonomia dos filhos, ouvem-lhes as opiniões e não hesitam no caminho a seguir, assim como não descuram o cumprimento de regras. Assim, a disciplina é imposta de forma indutiva e a comunicação entre pais e filhos é clara e aberta, baseada no respeito mútuo. Os pais democráticos estabelecem regras para o comportamento dos filhos que são consistentemente enfatizadas.

A educação parental faz sentido para todas as famílias, ao ser assumida como promotora de espaços privilegiados de desenvolvimento humano, com caráter preventivo, em que os sujeitos envolvidos podem adotar uma postura de pró-atividade (Cruz e Carvalho, 2011).

Em Portugal têm-se desenvolvido alguns programas de educação parental. No âmbito do Programa da Fundação Calouste Gulbenkian “Crianças e Jovens em Risco”, foram desenvolvidos vários programas de Educação Parental, junto de organizações que já realizavam projetos com crianças e jovens em risco, nomeadamente onde a sinalização pelas Comissões de Proteção se revelou como um fator comum. Para além destes programas, foram desenvolvidos muitos outros em diferentes cidades e concelhos, e com metodologias distintas, porém com o objetivo de desenvolver as competências dos pais e mães ou de qualquer outros responsáveis pela crianças e jovens.

Como refere Sampaio et. al. (2011) é essencial desconstruir a invisibilidade de intervenções baseadas na educação parental no que diz respeito às políticas sociais, ou seja, é de extrema importância a valorização do apoio às famílias. Neste âmbito, deveria ser público o impacto destas intervenções na qualidade de vida das famílias e das próprias comunidades onde se integram. É também necessário tornar claro que o trabalho realizado com as famílias tem um papel fulcral na qualidade de vida das crianças e jovens no presente, no futuro e nas próprias comunidades a que pertencem, fator essencial de promoção de confiança entre indivíduos, grupos sociais e instituições.

II. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARENTAL *DESAFIOS PARENTAIS*

*As crianças não têm dificuldades. As dificuldades das crianças têm sempre a ver com as dificuldades de atenção e de compreensão dos pais para com elas*¹⁹

1. Justificação

No âmbito do estágio curricular que realizei na CPCJ de Torres Vedras, apercebi-me de algumas realidades que esta CPCJ enfrenta diariamente. De entre algumas necessidades que apontei, a que me pareceu mais importante ser analisada e trabalhada, a curto prazo foi a de melhorar a intervenção junto dos pais das crianças e jovens, assim como de os envolver nos processos, desenvolvendo e reforçando as suas aprendizagens no que respeita às suas funções parentais. No acompanhamento que é realizado pelos gestores de caso, a intervenção junto dos pais é escassa e, na maioria das vezes, sem resultados eficazes. Pois a intervenção dos técnicos junto dos pais para além de ser inexistente, não os envolve nem os sensibiliza para as práticas enquanto educadores dos filhos. Neste sentido foi apresentado à Presidente da CPCJ de Torres Vedras a aplicação de um programa de educação parental, com o intuito de capacitar e reforçar as competências parentais a diversos níveis, solicitando autorização para a realização do mesmo.

Posteriormente à aprovação do programa foram realizadas várias reuniões com os técnicos da CPCJ de Torres Vedras, de forma a compreender as reais e principais necessidades dos pais que estão sinalizados a essa entidade. A partir destas indicações foi planeado e delineado um conjunto de sessões temáticas a desenvolver.

As situações de risco sinalizadas para o projeto são situações marcadas por múltiplos fatores, que envolvem vivências específicas de cada realidade familiar. O principal objetivo foi utilizar essas mesmas características de forma a potenciar os seus pontos fortes e tentar, a partir deles, superar os pontos fracos. Assim, o diagnóstico da situação familiar, feito através do levantamento da informação considerada pertinente, permitiu encontrar as potencialidades e constrangimentos decorrentes da dinâmica familiar. A partir daqui, foi possível organizar estratégias que permitissem atenuar uns e valorizar outras.

A estrutura da intervenção no âmbito da educação parental, com a construção de programas com conteúdos e metodologias previamente definidos e replicáveis, tem vantagens relacionadas com o acautelar da utilização de informações e metodologias respeitadoras das

¹⁹ Sá, Eduardo (1999), *Más Maneiras de Sermos Bons Pais*, Lisboa, Fim de Século.

necessidades dos adultos, nos seus papéis de pais. Como já referi, é fulcral ter em conta a grande diversidade de situações familiares, ou seja, importa proceder a uma cuidadosa “identificação dos fatores de risco e dos fatores de proteção para cada família, bem como dos diferentes níveis em que atuam relativamente à criança, procurando potenciar os fatores de proteção e anular ou diminuir os fatores de risco” (Sampaio et. al., 2011: 379).

Ainda como refere Malglaive (1995:23), embora as formações realizadas possam integrar sessões sobre diversos conteúdos, estes têm de manter-se permanentemente articulados com os dados da situação que impôs a sua construção. O trabalho pedagógico deve transpor a mera transmissão de conhecimentos para tomar em consideração os fatores a montante que justificam os conteúdos e os domínios propostos de saber ou de saber-fazer, assim como os fatores a jusante que dão a estes conhecimentos as suas finalidades práticas.

2. Objetivos do programa

O objetivo geral do programa aqui apresentado foi o de capacitar os pais e mães, reforçando as competências parentais em diversos domínios, nomeadamente, o dos hábitos alimentares saudáveis, o da gestão financeira familiar e o dos modelos de comunicação familiar.

O plano de formação, que a seguir se apresenta, foi construído no sentido do desenvolvimento das competências nas áreas descritas. Antes de proceder à apresentação do plano propriamente dito, importa fazer referência ao grupo de pais que participou nas sessões.

3. Seleção dos participantes

Após a aprovação do projeto, os membros da CPCJ de Torres Vedras reuniram e selecionaram um grupo de pais que consideraram reunir condições para participar nas sessões. Assim, as famílias foram solicitadas pelos técnicos a participar no programa, ficando, por escrito, nos Acordos de Promoção e Proteção a sua presença obrigatória nas sessões. Posteriormente, foram enviadas convocatórias para os pais com informação relativa ao local, hora e temática das sessões, assim como um cartaz onde se apresentaram as sessões que iriam decorrer²⁰. Na véspera das sessões foram efetuados contactos telefónicos com os pais para relembrar a data e horário de cada sessão.

²⁰ Cf. Anexo A, página I

Inicialmente a proposta do presente trabalho previa o envolvimento de 10 a 12 pais sinalizados à CPCJ de Torres Vedras. Acabaram por participar apenas sete pais e mães, pertencentes a cinco famílias distintas.

Importa ter em conta que a criação de um grupo de pais pressupõe reconhecer e respeitar as especificidades de cada família, a sua diversidade cultural, as competências, experiências e conhecimentos anteriores (Sampaio et. al., 2011). Neste sentido, a seleção das famílias participantes para o programa, foi efetuada através do conhecimento existente por parte dos técnicos da Comissão, resultante de todo o trabalho de acompanhamento realizado pelos gestores de caso.

3.1. Caracterização sociodemográfica dos participantes

Apresenta-se, de seguida, a caracterização sociodemográfica dos participantes, a qual foi elaborada com base na informação recolhida através da consulta dos processos de cada criança e jovem²¹. O Quadro II.1. descreve as características dos participantes.

Quadro II.1. Caracterização dos participantes

GRUPO DE PAIS		
Sexo	Masculino	2
	Feminino	5
Idade	21-30	3
	31-40	4
	41-50	0
Nível de escolaridade	1º ciclo	1
	2º ciclo	6
	3º ciclo	0
N.º de filhos	1	1
	2	1
	3	2
	4	1
	+ 4	1
Situação profissional	Empregados	0
	Desempregados	7

²¹ A consulta foi autorizada pela Presidente da CPCJ de Torres Vedras.

Para além do desemprego, as características comuns verificadas nas famílias que participarem no programa foram a grande desestruturação no agregado, o número elevado de elementos a coabitar no mesmo espaço, o reduzido nível de habilitações escolares e a dependência de subsídios e apoios sociais como é o caso do Rendimento Social de Inserção.

4. Metodologia do Programa

Toda a metodologia do programa é baseada na diminuição dos fatores de risco, através do desenvolvimento de competências parentais que permitam à família ultrapassar situações associadas ao risco, e na crença de que todas elas, independentemente da sua situação económica, estatuto social, etnia e crença religiosa, têm potencialidades para mudar as suas atitudes e consequentemente, os seus comportamentos.

Como já referi, optou-se por fazer um conjunto de sessões direcionadas para um grupo de pais, englobando várias temáticas. Para isto, foram utilizadas dinâmicas de grupo, atividades de reflexão, assim como a abordagem teórica sobre cada tema específico.

Decidiu-se fazer sessões em grupo, apresentando-se esta como uma vantagem na medida em que permite a reunião de vários discursos, a promoção da descentração e, essencialmente, o confronto entre perspetivas e níveis de desenvolvimento diferentes, assim como um maior envolvimento psicossocial (Sampaio et. al., 2011). No entanto, quando surgiam dúvidas que os pais e mães não queriam expôr em frente ao grupo, no final da sessão, as mesmas eram esclarecidas individualmente.

As sessões, com uma duração prevista de 45 minutos, foram realizadas no auditório da Junta de Freguesia de Santa Maria e São Miguel (Torres Vedras) e desenvolvidas com uma periodicidade semanal. Entre cada sessão, foi estabelecido contacto com as famílias para relembrar a sessão seguinte.

Os formadores das sessões, externos à CPCJ, sem conhecimento das problemáticas de cada família, foram convidados exatamente a fim de que as sessões decorressem sem preconceito e de forma isenta. Isto permitiu que os conteúdos propostos fossem percecionados pelos pais e mães como distantes da sua situação real, fazendo com que não sentissem que estavam a ser postas em causa as respetivas funções parentais. Assim, foram especialmente convidados três formadores independentes, especialistas nas áreas que abordaram e com especial interesse e sensibilidade para interagir e comunicar com os pais e mães em questão.

Importa ter em conta que parte considerável do sucesso de uma intervenção em educação parental depende não só da qualidade do programa mas também do modo como os formadores conduzem as sessões. Como referem Sampaio et. al. (2011:378) “conquistar a

motivação dos pais para a intervenção é tarefa primordial” já que o interesse do formador é garantir, na medida do possível, que os pais retirem de cada sessão alguma aprendizagem que lhes possa ser útil na sua vida quotidiana.

Durante as sessões foram realizadas diversas dinâmicas de grupo que se apresentaram como um momento fundamental de trabalho para a intervenção social pretendida (Guerra, 2000). Na organização dos conteúdos das sessões, optou-se por dar ênfase à vertente interpessoal, contextualizando sempre as temáticas na vida familiar e, particularmente, na relação educativa com as crianças e jovens.

Na estrutura das sessões, e tendo em conta o grupo de pais junto de quem se interveio, considerou-se que seria de evitar atividades que implicassem a leitura e a escrita, dadas as prováveis dificuldades que os pais pudessem demonstrar. Porém, entende-se que tal opção não deve privar os pais do contacto com o registo escrito. Assim, recorreu-se a materiais que para além de incluírem texto estava, na maioria das vezes, associado a imagens. As apresentações das sessões foram sempre realizadas com base na passagem de diapositivos, através de powerpoint. Para facilitar a compreensão dos pais e mães, todos os diapositivos foram lidos em voz alta, de forma pausada e objetiva, pelos respetivos formadores.

Nas sessões foi pedido aos pais que partilhassem experiências da sua vida pessoal, não sendo necessário referir situações concretas, a fim de desenvolver a ajuda mútua entre os pais e mães.

Para que o envolvimento e a atenção dos pais e mães, durante as sessões, estivesse centrada na temática discutida, foi criado um espaço para que os mesmos pudessem levar os filhos. Neste sentido, numa sala ao lado do auditório onde decorriam as sessões, eram desenvolvidas atividades lúdicas e pedagógicas para os filhos que acompanharam os pais e mães no horário das sessões. As atividades para as crianças foram preparadas tendo em conta a temática da sessão a decorrer, por exemplo, na sessão da “gestão financeira”, pediu-se às crianças presentes que escrevessem um conjunto de coisas que gostariam de comprar e foi-lhes dito que teriam apenas 5€ para comprar essas mesmas coisas, assim as crianças tiveram de fazer a gestão do dinheiro que tinham disponível. As crianças estavam acompanhadas por um responsável.

Enquanto autora e coordenadora do projeto estive presente em todas as sessões temáticas, participando apenas como observadora, registando as atividades que foram desenvolvidas assim como as dúvidas, sugestões e opiniões que os pais iam transmitindo aos formadores, de modo a proceder à avaliação e eventual ajustamento de futuros planos de formação.

4.1. Planeamento das sessões

O planeamento das sessões apresenta-se como uma ferramenta que possibilita perceber a realidade, avaliar caminhos, construir um referencial futuro, assim como reavaliar todo o processo a que o planeamento se destina. Como refere Capucha (2008:13) “planear consiste em projetar uma mudança, antecipar conceptualmente uma realidade desejável, prever as etapas necessárias de transformação dessa realidade e os caminhos a percorrer pelos agentes, identificar os fatores que afetam o processo e os modos como se pode intervir sobre eles, escolher as ações correspondentes e mobilizar os meios necessários para que a mudança desejada ocorra de facto no sentido projetado”.

Quadro II.2. Planeamento e objetivos das sessões temáticas

Sessões	Objetivo geral
Sessão 1 Apresentação	<i>Apresentar aos pais o programa, tentando, desde logo, captar o seu interesse</i>
Sessão 2 Alimentação e Saúde	<i>Desenvolver hábitos alimentares saudáveis</i>
Sessão 3 Gestão Financeira	<i>Educar para a Gestão Financeira Familiar</i>
Sessão 4 Modelos de Comunicação Familiar	<i>Descrever formas de comunicação entre pais e filhos, nas várias fases do crescimento.</i>
Sessão 5 Os jovens de hoje	<i>Refletir sobre o desempenho dos pais face aos jovens e aos contextos que os envolvem</i>

Para a realização das sessões, foi necessário elaborar um cronograma com as atividades e datas, de forma a distribuí-las pelo tempo de que dispúnhamos²². A sequência das atividades não decorreu exatamente como o previsto. Como é comum em intervenções sociais, junto de realidades dinâmicas, o processo de planeamento tem de se ajustar continuamente a condicionalismos emergentes, razão pela qual alguma flexibilidade, dentro de parâmetros que não comprometem os objetivos, constitui um requisito determinante.

²² Cf. Anexo B, página II.

De resto, as sessões foram construídas optando-se por um modelo colaborativo entre os pais e mães e os formadores. Assim, o seu planeamento, que abrange uma sequência de tempo estimado para cada uma das atividades. Teve subjacente uma estrutura não rígida e suficientemente informal, de modo a que possibilite dar resposta a preocupações, necessidades ou dúvidas imediatas dos pais e mães.

4.2. Atividades desenvolvidas nas sessões

No decorrer das sessões, procurou-se que as famílias fossem as protagonistas para que os resultados das intervenções pudessem espelhar o seu desenvolvimento e a resolução dos seus problemas. Pretendeu-se fomentar uma mudança de lógica organizadora das relações com as famílias com vista a promover uma postura colaborativa e de co-construção. Este resultado esperado responsabiliza as famílias pelos processos de mudança e dá-lhes espaço para desenvolver as suas competências parentais e diminuir as suas fragilidades.

Apresenta-se, de seguida a descrição das atividades desenvolvidas em cada uma das sessões.

A primeira sessão, de “apresentação”, foi crucial, na medida em que se pretendia estabelecer relações de confiança e simultaneamente um conjunto de regras básicas a aplicar nas restantes sessões. Assim, esta sessão teve por objetivos:

- Proceder à apresentação do grupo e do formador;
- Avaliar as expectativas face ao programa apresentado;
- Explicitar a importância das sessões do programa de educação parental;
- Refletir sobre os desafios parentais do século XXI;
- Refletir sobre a importância que os pais têm / devem ter no crescimento dos filhos.

Foi pedido aos participantes que, de uma mesa cheia de postais com variados temas, escolhessem dois: um relacionado com a infância e outro com as expectativas que teriam do programa de educação parental. Os participantes foram, assim, levados a refletir sobre as suas experiências na infância, com o intuito de recordarem atitudes que, de algum modo, tivessem afetado a forma como se avaliam a si próprios como pessoas. Posteriormente foi-lhes pedido que refletissem sobre os desafios parentais e o que é ser pai e mãe no século XXI.

A mensagem a reter desta sessão era a de os participantes, antes de serem pais e mães são pessoas e se não se sentirem bem como pessoas, decerto não se sentirão bem como pais e mães.

A sessão sobre “alimentação e saúde” teve como objetivos os seguintes:

- Desenvolver hábitos alimentares saudáveis;
- Compreender a importância de uma alimentação saudável;
- Reconhecer a importância da alimentação na infância;
- Fornecer informação básica sobre a roda dos alimentos;
- Fomentar a compreensão da relação entre a alimentação e a saúde.

As atividades desenvolvidas vão de encontro aos objetivos na medida em que foi apresentado uma apresentação em powerpoint aos pais com vários aspetos importantes sobre a alimentação na infância e adolescência, assim como as boas práticas a utilizar durante as refeições.

Para explicar de uma forma prática como confeccionar refeições, foi-lhes dada a conhecer “o modelo da mão” referindo que quantidades devem ser utilizadas na confeção das refeições, especialmente, no que diz respeito a cereais, fruta, carne e peixe, produtos hortícolas e gordura. Tratou-se de incentivar à utilização destas práticas no dia a dia das famílias. Para melhor se entender esta temática, foi mostrado aos pais uma roda dos alimentos e as quantidades necessários para executar um prato saudável.

A sessão sobre “gestão financeira” da economia doméstica teve como principais objetivos:

- Refletir acerca das ameaças à boa gestão;
- Fornecer estratégias de boa gestão;
- Definir as boas práticas;
- Fornecer e explicar a utilização de instrumentos simples e concretos de gestão financeira familiar.

Esta sessão esteve a cargo de uma representante de uma associação, com ligação privilegiada a uma instituição financeira, que optou por apresentar um conjunto de diapositivos divididos em três temas centrais: ameaças à boa gestão, estratégias de boa gestão e boas práticas para uma melhor gestão financeira a nível familiar.

A crise económica e financeira que o país está a passar foi tema central da sessão, tendo os pais e mães afirmado que, com os cortes que o governo aplicou, conseguem apenas pagar as contas mensais, não conseguindo poupar nada para filhos.

A atividade que mais adesão teve por parte dos pais foi o preenchimento de um orçamento que refletisse as receitas e despesas com a casa, a alimentação, o vestuário, a

escola dos filhos, os transportes, entre outras. Pretendeu-se levar cada agregado familiar a equacionar a forma de melhorar a utilização do rendimento mensal disponível.

Nesta sessão, os pais e mães sentiram-se à vontade para partilhar as suas angústias e deram vários exemplos de estratégias que utilizam para que, no final de mês, “sobre qualquer coisa”.

A sessão sobre “modelos de comunicação familiar” teve como principais objetivos:

- Trabalhar, a partir de questões previamente colocadas pelos pais, conceitos vários como dizer sim/não; escola/família, entre outros;
- Identificar regras e limites que devem ser impostos aos filhos;
- Pensar nas formas de lidar com a indisciplina dos filhos;
- Compreender a importância da comunicação não verbal.

Durante a sessão, os pontos apresentados e discutidos foram diversificados, na medida em que os pais e mães colocaram algumas dúvidas e questões relativamente às regras a impor aos filhos, assim como qual seria a melhor forma de lidar com os mesmos.

O formador da sessão, psicólogo, esclareceu todas as dúvidas dos pais e mães, não dando seguimento à sua proposta de apresentação. Desta forma, o formador (com a aprovação da autora do trabalho) optou por fazer uma sessão baseada nas angústias e dificuldades dos pais e mães.

A sessão sobre “os jovens de hoje”, que foi a última, teve como principais objetivos:

- Refletir sobre o que são as competências parentais;
- Refletir sobre o porquê de estar sinalizado à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Sensibilizar os pais para os direitos/deveres das crianças e para os seus próprios direitos /deveres.

Esta sessão que também serviu de remate a todas as anteriores foi muito dedicada à reflexão, na medida em que foi proposto aos pais que se questionassem sobre as suas atitudes enquanto pessoas e enquanto pais, assim como sobre a dinâmica familiar: *Que competências tenho para exercer a função de pai ou mãe? Em que medida o desempenho dessa competência implica perceber melhor o que são os jovens e os contextos que os envolvem? O que são competências parentais? O que posso mudar em mim, enquanto pessoa para ser melhor na educação dos meus filhos? Por que estou sinalizado na CPCJ?*

Visto que os pais têm uma percepção negativa face às Comissões de Proteção, depois destas reflexões, foi-lhes passada a mensagem de que as CPCJ devem ser encaradas como facilitadoras e apoiantes na resolução dos problemas que se lhes apresentam e não como inimigas.

A distribuição de um *poster* da UNICEF sobre a convenção dos direitos da criança, permitiu a discussão de alguns dos artigos mais relevantes para os casos em apreço. Para terminar, foi lida a história "O Vestido Azul"²³.

No fim da sessão foi feita uma reflexão mais profunda, surgindo como “um abrir de portas” para a realidade de cada família, no sentido de ser feito o resumo de todas as sessões, especificamente dos conhecimentos adquiridos, e do modo como podem utilizar e aplicar no contexto pessoal e familiar de cada um.

No final de cada sessão foi entregue aos pais um diploma de participação²⁴, estratégia utilizada para valorizar a participação e, assim, motivá-los para, futuramente, participarem neste tipo de iniciativas.

De salientar que, por uma questão de tempo, não foi possível a organização e realização de mais sessões temáticas. No entanto, ficou acordado com a CPCJ de Torres Vedras que seria pertinente abordar outros temas, mais específicos, nomeadamente “A família e a vulnerabilidade”, “A família e a escola”, “Dificuldades de aprendizagem”, “O abandono escolar”, “A desobediência e a agressividade”, “Educar com afeto” e “O abuso sexual de crianças e jovens”.

5. Avaliação e resultados do programa

A avaliação do programa de educação parental torna-se imprescindível para que se possa perceber os pontos fortes e os pontos fracos. Assim, a “avaliação de um projeto procura investigar e perceber os efeitos e as consequências das atividades do projeto de acordo com os critérios inicialmente definidos” (Schiefer et. al., 2006:42), podendo avaliar-se os resultados em vários tempos distintos

Por agora, importa refletir sobre alguns dos resultados do programa, tendo em conta que a avaliação, enquanto instrumento de reflexão face aos resultados da ação, apresenta-se

²³ Cf. Anexo C, página III

²⁴ Cf. Anexo D, página V

como um processo de aprendizagem, onde se aprende a gerir e adaptar soluções às necessidades do contexto de intervenção (Capucha, 2008; Guerra, 2000).

A avaliação dos resultados é, geralmente, uma avaliação que incide sobre os produtos da intervenção, tendo nomeadamente em conta os respetivos. Serve geralmente para verificar os efeitos do projeto no fenómeno social com que se pretendia lidar. Este tipo de avaliação consiste em averiguar em que medida o projeto produziu as mudanças que se tinha desejado e quais os resultados não esperados (benéficos ou perversos). Antes dessa avaliação de efeitos (ou “outcomes”) é comum realizar-se a avaliação dos resultados (“outputs”) mais imediatos, nomeadamente quando se trata de ações de formação (Boterf, 1993). Uma das variáveis determinantes é a apreciação dos participantes acerca da utilidade e da qualidade da formação frequentada. Não se trata ainda de verificar se as atitudes, crenças e comportamentos das pessoas se modificaram, mas apenas verificar se a formação decorreu de modo positivo e considerado útil.

A ação de formação implica que os participantes se posicionem face às suas problemáticas e alterem os seus comportamentos, individuais ou coletivos, no final do processo. Neste contexto, e no final das sessões foi sentida uma mudança de atitude por parte dos pais. Quer-se com isto dizer que após o decorrer das cinco sessões os pais com quem trabalhamos mostraram-se mais interessados numa perspetiva de reflexividade e de questionamento face aos seus problemas tanto enquanto pessoas, como enquanto pais, tendo também demonstrado interesse em participar em mais sessões deste tipo no futuro.

Alguns pais verbalizaram durante as sessões:

Mãe A: *Eu gostei muito destes encontros e gostava que me chamassem mais vezes para este tipo atividades.*

Pai A: *Estas sessões ajudaram-me muito a perceber melhor como educar a minha filha.*

Mãe B: *Eu preciso de ouvir e pensar sobre estas coisas de ser mãe, porque quero mesmo ajudar os meus filhos.*

Pai B: *Eu queria vir a mais sessões destas, mas não posso andar sempre para trás e para frente, o gasóleo está muito caro.*

É de destacar os intervenientes no processo de avaliação e respectivos papéis, na medida em que se distinguem fundamentalmente “duas modalidades a auto-avaliação ou

avaliação interna e a avaliação externa” (Capucha et. al., 1996:12). Neste caso concreto, a avaliação utilizada foi do tipo interna, na medida em que foram os intervenientes que participaram nas atividades quem realizou a avaliação das sessões. Este tipo de avaliação é vantajoso, especialmente porque desenvolve o sentido crítico e ajuda a incorporar mais rapidamente nos agentes os resultados da própria avaliação.

A utilização de um pequeno questionário com questões padronizadas típicas deste tipo de ações de formação serviu para aferir a opinião dos participantes e dos formadores acerca dos efeitos e dos contributos do programa para a resolução dos problemas identificados, sendo esta uma contribuição para a aproximação à eficácia²⁵ (Capucha, 2008). O questionário utilizado tinha uma estrutura simples e uma linguagem, igualmente, simples, clara e objetiva para que todos o pudessem ler e compreender.

Foi portanto aplicado um questionário que pretendia avaliar a adequabilidade, a pertinência e a eficácia do programa junto dos pais participantes²⁶. O questionário de avaliação englobava um conjunto de pontos essenciais: avaliação do espaço; organização da ação; avaliação global da sessão; e avaliação dos conteúdos programáticos.

De forma geral, os pais e mães ficaram satisfeitos com as instalações e com os equipamentos utilizados durante as sessões. Na sua opinião, os documentos distribuídos, o horário das sessões e respetiva duração eram adequadas. No que concerne à avaliação global das sessões, a maioria dos pais e mães, partilham da mesma opinião concordando que estas sessões foram importantes para a sua vida quotidiana, nomeadamente, na pertinência das temáticas discutidas para a educação dos seus filhos, no interesse em termos da aquisição de novos conhecimentos. Relativamente à exposição e debate das sessões, consideram que se sentiram à vontade para colocar questões e dúvidas. No que concerne à apresentação das sessões por parte dos formadores, apreciam a linguagem utilizada considerando que foi objetiva e clara. No ponto das sugestões, os pais escreveram algumas frases como:

Pai B: *Gostava muito que fizessem mais iniciativas deste tipo.*

Mãe C: *Acho que está tudo muito bem organizado.*

Como foi referido, no programa foi evitado utilizar dinâmicas que implicassem a componente escrita, devido às dificuldades sentidas pelos pais, neste ponto de “sugestões” do questionário

²⁵ Com a eficácia pretende-se a verificação do “grau em que se atingem os objectivos de uma intervenção ou projeto, estes são tanto mais eficazes quanto os resultados se aproximarem dos resultados esperados” (Capucha, 2008:56).

²⁶ Cf. Anexo E, página VII

foi visível esse facto, na medida em que apenas um pai e uma mãe escreveram as suas opiniões.

Mais uma vez, e como foi feito durante as sessões, os questionários foram lidos em voz alta para os pais e mães, visto que após entrega, os mesmos ficavam reticentes, sem saber como preencher o questionário.

Por sua vez, foi também entregue aos formadores um questionário²⁷ que foca os mesmos pontos do questionário aos pais, tendo porém como principal objetivo compreender a perceção dos formadores face à participação dos pais e à aquisição de conhecimentos.

Os formadores, em geral, consideram que as sessões foram bem organizadas e planeadas e que o espaço foi adequado para a exposição das suas temáticas. Relativamente à avaliação global da sessão, todos os formadores consideraram que os pais e mães tiveram facilidade na aquisição de novos conhecimentos, assim como consideraram que a participação dos mesmos durante as sessões foi ativa e interessada.

No ponto apreciação global, os formadores referiram:

Formadora A: Tendo participado em todas a sessões, considero que, no cômputo geral, o resultado foi francamente positivo. O número de mães e pais presentes poderia ter sido superior, mas provavelmente a seleção da CPCJ terá decidido privilegiar algumas situações concretas mais do que apostar na quantidade.

Além dos temas específicos abordados, os formadores e a promotora da formação procuraram transmitir a ideia de que os técnicos da CPCJ não deveriam ser vistos apenas como "o inimigo" que lhes vai "tirar os filhos", mas sim como alguém que pretende ajudar as famílias. Esta ajuda poderá não só melhorar o seu papel parental, mas também o próprio relacionamento entre o casal.

Formadora B: A sessão correu bem, pareceu do agrado dos participantes e foi adequada aos objetivos.

Para além de darem a sua opinião nos questionários, nas reuniões pós sessões, os formadores deram alguns conselhos para sessões futuras:

²⁷ Cf. Anexo F, página IX

Formadora B: *Estas sessões são uma mais-valia para os pais, espero que os programas de educação parental recebam uma maior visibilidade para os técnicos que trabalham diretamente com as famílias. Pois a sua aplicação tem um impacto muito positivo e melhora a relação dos pais com os seus filhos.*

Formador C: *Os programas de educação parental, para além de serem construídos e focados em sessões temáticas, devem privilegiar a aplicação de exercícios práticos, assim como o recurso à apresentação de imagens.*

De salientar que os questionários foram entregues no final de cada sessão, a cada pai e mãe e respetivo formador, individualmente, para que estes se sentissem à vontade para expressar as suas opiniões.

Para além do preenchimento dos questionários, no final de cada sessão a responsável do projeto reunia com os formadores, no sentido de compreender e melhorar procedimentos e estratégias a utilizar nas sessões seguintes.

Importa ainda referir e avaliar a aceitação deste programa por parte dos técnicos da CPCJ de Torres Vedras. A princípio, quando o projeto foi apresentado, consideraram a aplicação do programa de educação parental muito interessante e útil para ser aplicado junto dos pais sinalizados àquela. No entanto, após várias reuniões com os técnicos e quando lhes foi pedido que seleccionassem um grupo de pais e mães, alguns enunciaram a ausência de situações "problemáticas" para este tipo de programas. Referindo que os pais e mães não estariam dispostos à aquisição de novas aprendizagens e que por isso, "não ia valer a pena chamá-los para participarem nas sessões". Além deste fator, referiram também que alguns pais e mães não comparecem nos atendimentos, alegando que os mesmos não têm dinheiro para as deslocações. Neste sentido, consideraram que os pais não podiam suportar custos adicionais e semanais para participarem nas sessões.

No momento de avaliação dos resultados, a realização de um *follow-up*, a médio ou longo prazo, daria uma perceção da alteração de comportamentos dos pais, assim como a perceção da utilização que os participantes nas sessões farão dos instrumentos e estratégias que foram apresentados e discutidos durante as mesmas. Esta forma de avaliação é importante neste tipo de intervenções, pois têm como objetivos modificar o comportamento ou facilitar a aquisição de novas aprendizagens. Assim, para avaliar os impactos é necessário determinar quais das mudanças produzidas irão perdurar e, por outro lado, é importante ter em conta que

algumas mudanças não se produzem no imediato (Capucha, 2008). Esse follow-up é, assim, um aspeto a considerar para o desenvolvimento futuro do projeto.

Mesmo sem posse desse elemento de avaliação de impactes a longo prazo, que logicamente não podia estar ainda realizada, a aderência é um indicador da eficácia geral do programa e constitui um ponto essencial na avaliação final (Capucha, 2008). A adesão dos participantes não foi contínua, sendo que apenas uma mãe participou nas cinco sessões. A fraca assiduidade de alguns pais e mães apresentou-se como um constrangimento à aplicação deste programa. No entanto, mesmo as famílias que não participaram em todas as sessões, referiram satisfação com as mesmas. Os pais e mães que menos participaram afirmaram que a sua ausência se deve, essencialmente, à falta de recursos económicos para se deslocarem ao local das sessões.

6. Orçamento

A questão do orçamento é um aspeto essencial para a execução do projeto, na medida em que é necessário ter fundos que suportem as despesas inerentes ao mesmo. É importante salvaguardar que a gestão de um projeto desta natureza pode implicar gastos adicionais e imprevistos.

As entidades promotoras e gestoras podem ser diversas, como estabelecido no Art. 23º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro: entidades públicas dotadas de autonomia administrativa e financeira, com ou sem autonomia patrimonial; entidades públicas empresariais; instituições particulares de solidariedade social e equiparadas que prossigam fins idênticos; entidades privadas com fins lucrativos. Neste caso concreto, a proposta de orçamento seria apresentada ao município de Torres Vedras ou a outra entidade que, eventualmente, mostrasse interesse na aplicação do projeto. O orçamento que se apresenta faz referência aos recursos humanos, financeiros, logísticos e materiais necessários à aplicação de um projeto desta natureza. No Quadro II.3. apresentam-se os valores relativos a cada item.

Relativamente ao pagamento dos formadores, neste caso concreto são três, “o modo mais adequado de calcular os custos com o pessoal é proceder ao somatório dos resultados da multiplicação do número de horas a despender no projeto pelo custo por hora de trabalho a cada uma das pessoas a envolver” (Capucha, 2008:30).

As instalações adequadas ao bom funcionamento do projeto seriam uma sala pequena e acolhedora, onde decorreriam as sessões e uma sala para as crianças e jovens realizarem atividades com a animadora, enquanto os pais participam nas sessões.

Relativamente aos equipamentos e materiais, seriam necessários um computador com ligação à internet e um projetor. No que diz respeito a consumíveis, era necessária a disponibilização de canetas, lápis e blocos de notas para que os pais pudessem tirar apontamentos durante as sessões. Seriam, ainda, necessárias impressões do cartaz das sessões para divulgar junto dos pais.

Se o projeto tivesse financiamento por parte de uma entidade externa, seria ainda necessário assegurar o serviço de transportes aos pais e respetivos filhos, deslocando-os das instalações onde decorreram as sessões até às suas casas ou a um local a combinar. Neste sentido seria necessário uma carrinha e um motorista.

No final da realização das sessões, e visto que a avaliação do projeto é um aspeto fundamental do processo, torna-se imprescindível a apresentação dos resultados tanto à entidade interessada e financiadora do projeto, como a comunidade, em geral, para dar a conhecer intervenções no âmbito da educação parental.

Quadro II.3. Orçamento do projeto

Descrição	Previsão das despesas
Recursos humanos	
Formadores	450€
Animador para as crianças	100€
Equipamentos	
Aluguer das instalações: auditório e sala	200€
Computador e Projetor	120€
Consumíveis	
Cartazes	10€
Fotocópias, impressões, bloco de notas, canetas, outros consumíveis	30€
Despesas gerais	
Serviço de transporte para os pais	180€
Lanche para as crianças e pais	60€
Outras rubricas	
Organização de uma sessão de apresentação dos resultados alcançados	600€
TOTAIS	1750€

CONCLUSÃO

O número reduzido de pais envolvidos no plano de formação desenvolvido na CPCJ de Torres Vedras, aliado à sua fraca participação em algumas sessões, está relacionado, no entender da autora, com a perceção que os técnicos têm das famílias e de um preconceito relativo à inutilidade da educação parental para a solução do problema do mau trato de crianças e jovens. Como dizem Cruz e Carvalho (2011:31) “no âmbito de um trabalho em educação parental, o profissional deve acreditar na mudança humana, ser criativo e aberto às constantes adaptações que requer uma intervenção desta natureza, com base numa intervenção criteriosa e constante e balizado pelo planeamento e avaliação da mesma”.

O não envolvimento dos pais e mães durante o processo de acompanhamento impede que se apercebam das verdadeiras potencialidades que o trabalho de uma CPCJ pode ter e leva-os a serem demasiado reativos, e não da melhor maneira (por exemplo acham quase sempre que a CPCJ lhes querem retirar os filhos). Esta atitude é, provavelmente, simétrica em relação àquela que os técnicos por vezes adotam de descrença no potencial transformador da educação parental na transformação dos respetivos comportamentos.

O interesse que os pais e mães manifestaram nestas sessões temáticas e a vontade de mudança de atitude traduzida no desejo enunciado de participar noutras iniciativas desta natureza foram transmitidos aos técnicos da CPCJ de Torres Vedras, os quais nem sempre os valorizaram. Creio que a razão se prenderá exatamente com crenças fortemente incorporadas e com uma perceção preconceituosa que têm das famílias.

É importante salientar que este tipo de programas, quanto mais continuados, mais significativos se podem tornar para a vida dos sujeitos implicados e mais poderão tornar efetivas as parcerias entre os vários membros da Comissão Alargada.

A construção de programas no âmbito da educação parental é possível se, os técnicos das CPCJ ou de qualquer outra instituição de apoio às famílias, estiverem dispostos a organizar e planear projetos desta natureza. Para isso, os técnicos têm de compreender a importância destes programas, no que diz respeito às aprendizagens e conhecimentos que as famílias adquirem através dos mesmos, mostrando uma atitude positiva e otimista face às sessões.

Estes programas podem ter um impacto positivo nas famílias envolvidas, desde que sejam devidamente planeados. Porém, e para melhor a qualidade dos programas, a disponibilização de recursos financeiros e a outros níveis, é imprescindível para a adequada concretização desses programas.

Para garantir o desenvolvimento de programas de educação parental ajustados e eficazes no que concerne às necessidades das famílias, particularmente, dos pais e mães, considera-se importante promover uma cultura baseada na avaliação, através de um *follow-up*, dando seguimento à análise de impactos a longo prazo. Esta avaliação permitirá uma melhor compreensão e perceção face às mudanças que as famílias conseguem estabelecer na sua vida quotidiana.

Recomendações para o futuro

Baseando-me na *Recomendação 19* (2006) que adverte para a necessidade de todos os profissionais que trabalham com crianças e jovens receberem formação e orientações sobre como valorizar o papel da educação parental, apresentam-se algumas recomendações:

- a) Uma formação contínua dos técnicos, centrada no trabalho que desenvolvem, centrada na resolução dos problemas concretos que se lhes vão deparando, sobretudo no contexto da educação parental, deve ser desenvolvida de forma sistemática e alargada. O papel da educação parental na mudança de comportamentos das famílias deve constar dos temas a abordar.
- b) O recurso continuado da educação parental como estratégia para envolvimento de pais e mães, com o objetivo final de uma mudança de atitude parental e da relação com a CPCJ que deverá, em última análise, resultar numa mudança de comportamento, na medida em que, o desenvolvimento destes programas possa facilitar respostas às necessidades que os pais sentem. A intervenção deve passar pelo acompanhamento efetuado às famílias por parte dos parceiros, isto é, envolvendo os vários serviços e instituições que formam os contextos ligados à criança ou jovem, como a escola, as associações, os centros comunitários e/ou qualquer outra instituição relevante. O acompanhamento deve ser focado numa lógica de autonomização das famílias e sua capacitação. Neste contexto, parece-me importante o recurso à Rede Social²⁸, isto é, optar por abordar entidades, instituições, organizações de cariz social a nível local.
- c) Por fim considera-se que, quando já existem crianças ou jovens em risco, devido a diferentes fatores, seria importante a combinação de vários modelos de programas de

²⁸ A Resolução de Conselho de Ministros define a Rede Social como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. Estas entidades deverão concertar os seus esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

educação parental, a fim de alargar os domínios de capacitação dos pais e das mães, potenciando os fatores protetores das crianças e jovens em risco.

Com estas conclusões e recomendações pretende-se, acima de tudo, contribuir para que os técnicos que intervêm junto de crianças e jovens em risco possam ter uma maior compreensão sobre os programas de educação parental. Sendo que “a família constitui um elemento estruturante do desenvolvimento da criança incontestável independentemente de ser positivo ou negativo” (Ferreira, 2011:105).

FONTES

Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 janeiro, Complementaridade da LPCJP, 2008.

Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 1999.

Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, Lei Tutelar Educativa, 1999.

Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro, Organização Tutelar de Menores, 1978.

Bibliografia Web

Associação dos Profissionais de Serviço Social, disponível em: www.apross.pt

Base de dados sobre Portugal, disponível em: www.pordata.pt

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, disponível em www.cnpcjr.pt

Instituto de Apoio à Criança, disponível em: www.iacrianca.pt

Instituto Nacional de Estatísticas, disponível em: www.ine.pt

Observatório das Famílias e das Políticas de Família, disponível em:
www.observatoriodofamilias.ics.ul.pt

Portal da Criança, disponível em: www.portaldacrianca.com.pt

Unicef Portugal, disponível em: www.unicef.pt

BIBLIOGRAFIA

Adams, Robert et. al. (2002), *Critical Practise in Social Work*, London, Palgrave Macmillan.

Alarcão, Madalena (2002), *(Des) Equilíbrios Familiares*, Coimbra, Quarteto Editora.

Almeida, Sofia F. (2001), “A violência conjugal” em Silva, Luisa (org), *Ação Social na Área da Família*, Lisboa, Universidade Aberta.

Almeida, Ana Nunes et. al. (1999), “Sombras e Marcas: os maus tratos às crianças na família”, *Análise Social*, Vol. XXXIV, n.º 150, pp. 91-121.

Almeida, João Ferreira de et. al. (1994), *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Universidades Aberta.

Amaro, Fausto (2006), *Introdução à Sociologia da Família*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Amaro, Maria Inês, *Identidades, incertezas e tarefas do Serviço Social Contemporâneo* em Locus Social n.º 2 (2009), Lisboa, Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia, Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa.

Ausloos, Guy (1996), *A competência das famílias: tempo, caos e processo*, Lisboa, Climepsi.

- Banks, Sarah (2001), “Ética em Fragmentos”, em Helena, Mouro e Dulce Simões (org.), *100 anos de Serviço Social*, Coimbra, Quarteto Editora.
- Barros, Rossana (2011), *Genealogia dos Conceitos em Educação de Adultos: Da Educação Permanente à Aprendizagem ao Longo da Vida*, Lisboa, Chiado Editora.
- Berger, Peter e Thomas Luckmann (1985), *A Construção Social da Realidade*, Brasil, Petrópolis.
- Boterf, Guy le (1993), *L'ingenierie et l'evaluation de la formation*, Paris, Les Éditions d' Organization.
- Calheiros, M. Manuela (2006), *A construção social do mau trato e negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior.
- Capucha, Luís (2008), *Planeamento e Avaliação de Projectos: Guião Prático*, Lisboa, DGIDC/ME.
- Capucha, Luis (2005), *Desafios da Pobreza*, Oeiras, Celta Editora.
- Capucha, Luís e Paulo Pedroso (org.s) (1996), “Metodologias de Avaliação: O Estado de Arte em Portugal”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, n.º 22, pp. 9-27;
- Coutinho, Maria Teresa B., (2004), “Apoio à família e formação parental” in *Análise psicológica*, volume 1 (XXII), pp: 55-64. Disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v22n1/v22n1a06.pdf>.
- Cruz, Hugo e Maria J. Carvalho (2011), “A infância, famílias e educação parental” em Sampaio, Daniel et. al., *Crianças e Jovens em Risco: a Família no Centro da Intervenção*, Lisboa, Editora Principia.
- Cruz, Hugo e Inês Pinho (2006), *Pais, uma Experiência*, Porto, Papiro Editora.
- Delgado, Paulo (2006), *Os Direitos da Criança: da participação à responsabilidade. O sistema de protecção e educação das crianças e jovens*, Porto, Profedições.
- Delgado-Martins, Eva (2008), *Um Programa de Educação Parental*, Dissertação de Doutoramento em Psicologia Aplicada, na Especialidade de Psicologia Educacional, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Ferreira, Jorge (2011), *Serviço Social e Modelos de Bem-estar para a Infância – “Modus Operandi” do Assistente Social na Promoção e Protecção à Crianças e à Família*, Lisboa, Quid Juris Sociedade Editora.
- Gamboa, Maria J. (2001), “Maus Tratos a Crianças”, em Silva, Luisa (org), *Acção Social na Área da Família*, Lisboa, Universidade Aberta.

- Giddens, Anthony (2007), *Sociologia*, 5ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Guerra, Isabel (2000), *Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Acção*, Cascais, Principia.
- Klein, David e James M. White (2008), *Family theories*, California, Sage Publication.
- Leandro, Armando (2011), “O direito da criança a uma parentalidade positiva. A formação parental como apoio à família enquanto agente e responsável central da realização desse direito”, em Daniel Sampaio et. al., *Crianças e Jovens em Risco: a Família no Centro da Intervenção*, Lisboa, Editora Principia.
- Lewis, Oscar (1970), *Os filhos de Sanchez*, Lisboa, Moraes Editores.
- Magalhães, Teresa (2005), *Maus Tratos em Crianças e Jovens*, Coimbra, Quarteto Editora.
- Malglaive, Gerard (1995), *Ensinar Adultos: Trabalho e Pedagogia*, Porto, Porto Editora.
- Mariano, Liliana O. F. (2001), “Criança Maltratada”, *Revista Portuguesa Clínica Geral*, volume 17, pp. 459-469.
- Melo, Ana e Madalena Alarcão (2009), “Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Proposta de um Modelo Global de Organização”, *Psicologia & Sociedade*, n.º 21, pp. 55-64.
- Organização das Nações Unidas (1999), *Manual para Escolas e Profissionais do Serviço Social, Direitos Humanos e Serviço Social, Série Formação Profissional*, n.º 1, Lisboa Departamento Editorial do ISSScoop. Disponível em www.gddc.pt/direitos-humanos.
- Payne, Malcom (1997), *Teoria do Trabalho Social Moderno*, Coimbra, Quarteto.
- Peirson, Leslea et. al. (2001), “Context, Contributing Factors, and Consequences”, em Prilleltensky, Isaac et. al., *Promoting Family Wellness and Preventing Child Maltreatment. Fundamentals for Thinking and Action*, Toronto, University of Toronto Press.
- Pereira, Pedro e Salomé Santos (2011), “Conceptualização de Situações de Mau Trato: Da Lei de Proteção à Avaliação Psicossocial”, em Calheiros, Maria; Garrido, Margarida; Santos, Salomé, *Crianças em Risco e Perigo: Contextos, Investigação e Intervenção*, Lisboa, Edições Sílabo.
- Pinheiro, Paulo (2006), *World Report on Violence Against Children*, New York, United Nations Secretary-Genral’s Study on Violence against Children.
- Ribeiro, Maria José dos Santos (2003), *Ser Família: construção, implementação e avaliação de um programa de Educação Parental*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, na área de especialização em Psicologia Escolar, Braga, Universidade do Minho: Instituto de Educação e Psicologia.

- Sampaio, Daniel et. al. (2011), *Crianças e Jovens em Risco: a Família no Centro da Intervenção*, Lisboa, Editora Principia.
- Santos, Ana Maria et. al. (2011), “Novos Oportunidades Parentais. A Formação Parental para Pais/Cuidadores de Crianças e Jovens em Risco”, em Sampaio, Daniel et. al. (2011), *Crianças e Jovens em Risco: a Família no Centro da Intervenção*, Lisboa, Editora Principia.
- Sarmento, Teresa (org.) (2009), *Infância, família e comunidade: as crianças como actores sociais*, Porto, Porto Editora.
- Schiefer, Ulrich et al. (2006), *MAPA: Manual de Planemanento e Avaliação de Projectos*, São João do Estoril, Principia.
- Silva, Luisa (org) (2001), *Acção Social na Área da Família*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Unicef (1990), *A Convenção sobre os Direitos da Criança*, Assembleia Geral das Nações Unidas, Edição do Comité Português para a Unicef.
- Viscarret, J. Jesus (2011), *Modelos y Métodos de Intervención en Trabajo Social*, Madrid, Alianza Editorial.

Relatórios

- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPJCJR), *Relatório Anual de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens*, 2010. Disponível em: http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=3453&m=PDF
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Torres Vedras, *Relatório Anual de Actividades*, 2010.
- Recomendação 19* (2006), Relatório da 28ª Reunião do Conselho de Ministros do Conselho da Europa, responsáveis pelos Assuntos da Família, Lisboa.
- Torres, Anália (coord.) (2008), *Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens*, Relatório Final, CIES, ISCTE.

ANEXO A. Cartaz de divulgação

EDUCAÇÃO PARENTAL

sessões temáticas
(GRATUITAS)

DESAFIOS PARENTAIS

CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

ANJAF
O meu dinheiro
Montepio
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

2 JULHO - SESSÃO DE APRESENTAÇÃO

9 JULHO - ALIMENTAÇÃO E SAÚDE

16 JULHO - GESTÃO FINANCEIRA

23 JULHO - MODELOS DE COMUNICAÇÃO FAMILIAR

30 JULHO - Os JOVENS DE HOJE

15H15 - 16H00

JUNTA DE FREGUESIA DE STA MARIA DO CASTELO E S. MIGUEL
rua São Gonçalo de Lagos - 2560 Torres Vedras (junto à Expotorres)

ANEXO B. Cronograma

ATIVIDADES	MESES											
	Ano 2011		Ano 2012									
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Identificação dos <i>stakeholders</i>												
Identificação das organizações parceiras												
Recolha de informações sobre o grupo-alvo												
Reuniões com técnicos da CPCJ ²⁹												
Convite aos formadores												
Confirmação da disponibilidade do auditório												
Preparação dos materiais necessários para as sessões												
Realização das sessões												
Avaliação das sessões												
Análise dos resultados												
Entrega do trabalho												

²⁹ Foram realizadas várias reuniões, por mês, com os técnicos da CPCJ de Torres Vedras.

ANEXO C. História “O Vestido Azul”

Num bairro pobre³⁰ de uma terra distante, morava uma menina muito bonita que frequentava a escola local. A sua mãe não tinha muito cuidado com ela e a criança quase sempre se apresentava suja e com roupas muito velhas e maltratadas.



A Professora ficou preocupada com a situação da menina e pensou: "Como é que uma menina tão bonita pode vir tão mal arranjada para a Escola?" Separou algum dinheiro do seu salário e, embora com dificuldade, resolveu comprar-lhe um vestido. Como ela ficou linda no seu novo vestido azul!

Quando a mãe viu a filha naquele lindo vestido da cor do céu, sentiu que assim vestida, não a podia deixar ir suja para a escola. Por isso, passou a lavá-la todos os dias, a penteá-la, a cortar-lhe as unhas...

Quando acabou a semana, o pai disse: "Mulher, não achas uma vergonha a nossa filha, sendo tão bonita e estando tão bem arranjada, morar num lugar como este, a cair aos pedaços? Que tal dar um jeito à casa? Nas horas vagas, eu pinto as paredes, arranjo a cerca, planto um jardim."

Mais tarde, a casa destacava-se na pequena aldeia pela beleza das flores que enchem o jardim, e pelo cuidado em todos os detalhes. Os vizinhos ficaram envergonhados por morar em casas feias e desarranjadas e resolveram também dar uma limpeza nas suas casas: plantar flores, pintar as paredes, usando a sua criatividade. Em pouco tempo, o bairro estava transformado...



Um homem, que acompanhava os esforços e as lutas daquela gente, pensou que eles bem mereciam um auxílio das autoridades.

Falou com o Presidente da Câmara acerca das suas ideias e saiu de lá com autorização para formar uma comissão para estudar os melhoramentos que seriam necessários ao bairro.

³⁰ Adaptado de um texto brasileiro, sem autoria conhecida.

A rua, de barro e lama, foi substituída por asfalto e calçadas de pedra. Os esgotos a céu aberto foram canalizados e todo o bairro ganhou com estes movimentos de cidadania.

Não era intenção daquela professora arranjar toda a rua, nem criar um organismo que socorresse o bairro. Mas teve o primeiro gesto que levou outras pessoas a motivarem-se e a lutar por melhorias.

Será que cada um de nós faz tudo o que pode, na sua casa, com a sua família, na rua ou lugar em que vive? Ou somos daqueles que somente apontam os buracos da rua, as crianças à solta sem escola e os problemas do País?

É certo que é difícil mudar o estado total das coisas ou que é difícil limpar toda a rua, mas é fácil varrer a soleira da nossa porta.

Como nesta história, há moedas de amor que valem mais do que os tesouros bancários, quando são oferecidas no momento próprio e com bondade.

E...não esqueçamos que tudo começou com um vestido azul!

ANEXO D. Diploma de participação

DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO



Declaramos que _____,

participou na Sessão de Apresentação do Programa de Educação Parental *Desafios Parentais*, que se realizou nas instalações da Junta de Freguesia de Sta Maria do Castelo e S. Miguel no dia 2 de Julho de 2012.

A Presidente
(Dra. Helena Pais Martins)



CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



ANEXO E. Questionário de avaliação para os pais

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARENTAL



Questionário de avaliação
SESSÃO "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE"

Para cada uma das seguintes afirmações avalie, de forma espontânea, o seu grau de satisfação (coloque um círculo na resposta):

1. Avaliação do espaço

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
1.1. As instalações são de fácil acesso.	1	2	3	4
1.2. As instalações estão limpas e arrumadas.	1	2	3	4
1.3. As instalações são confortáveis.	1	2	3	4
1.4. Os equipamentos tecnológicos são adequados às sessões.	1	2	3	4

2. Avaliação da organização da ação

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
2.1. Os documentos distribuídos estão ajustados à temática debatida.	1	2	3	4
2.2. O horário da sessão é adequado.	1	2	3	4
2.3. A duração da sessão é ajustada.	1	2	3	4
2.4. O tempo dedicado à exposição teórica foi adequado.	1	2	3	4

3. Avaliação global da sessão

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
3.1. A sessão foi do meu agrado.	1	2	3	4
3.2. A sessão correspondeu às minhas expectativas.	1	2	3	4
3.3. As sessões são pertinentes para me ajudar na educação dos meus filhos.	1	2	3	4
3.4. A sessão foi interessante em termos de aquisição de novos conhecimentos.	1	2	3	4
3.5. As atividades desenvolvidas durante a sessão foram importantes para o meu dia-a-dia.	1	2	3	4
3.6. Aconselho as sessões aos meus amigos.	1	2	3	4

4. Avaliação dos conteúdos programáticos

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
4.1. Os temas abordados foram do meu interesse.	1	2	3	4
4.2. Vou aplicar os conhecimentos nas minhas tarefas diárias.	1	2	3	4
4.3. Durante a sessão, senti-me à vontade para colocar as minhas dúvidas.	1	2	3	4
4.4. A linguagem utilizada foi objetiva e clara.	1	2	3	4

5. Sugestões para melhorar:

Muito obrigado pela sua colaboração!

ANEXO F. Questionário de avaliação para os formadores

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARENTAL



Questionário de avaliação para formadores

Para cada uma das seguintes afirmações avalie, de forma espontânea, o seu grau de satisfação (coloque um círculo na resposta):

1. Avaliação do espaço

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
1.2. As instalações são de fácil acesso.	1	2	3	4
1.2. As instalações estão limpas e arrumadas.	1	2	3	4
1.3. As instalações são confortáveis.	1	2	3	4
1.4. Os equipamentos tecnológicos são adequados às sessões.	1	2	3	4

2. Avaliação da organização da ação

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
2.2. O horário da sessão é adequado.	1	2	3	4
2.3. A duração da sessão é ajustada.	1	2	3	4
2.4. O tempo dedicado à exposição teórica foi adequado.	1	2	3	4

3. Avaliação global da sessão

	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
3.1. A sessão foi do meu agrado.	1	2	3	4
3.2. A sessão correspondeu às minhas expectativas.	1	2	3	4
3.3. Os formandos tiveram facilidade na aquisição de novos conhecimentos.	1	2	3	4
3.4. A participação dos formandos foi ativa e interessada.	1	2	3	4

4. Apreciação global:

5. Observações:

Muito obrigado pela sua colaboração!